

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIII—6^a DA REPUBLICA—N. 161

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 16 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 15 do corrente:

Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Guararã, no estado de Sergipe, Luiz da Silva Tavares;

Foi nomeado para o referido posto o capitão Antonio de Freitas Melro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado Ignacio Antonio Drumond para exercer o cargo de almoxarife do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 11 de junho de 1894

Transmittiu-se ao procurador geral da Republica, afim de providenciar como no caso couber, cópia do officio do procurador da Republica nesta secção, e todos os documentos que o acompanharam, relativos ao incidente, contra que reclama o dito procurador, de lhe haver sido negada a assistência á justificação requerida pelo Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar perante o juiz seccional, que indeferiu os recursos interpostos pelo reclamante para fazer-se representar na justificação e para elevar o incidente por tramites judiciais ao conhecimento do Supremo Tribunal.

—Recommendeu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que, com urgencia, dispense do serviço os empregados desta directoria coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, tenente-coronel João de Deus Mello e Souza, majores Bento José Victorino de Barros e Ivan Saturnino Ferreira e Silva, o capitão Victor Manoel Nunes, sendo elles substituidos por outros officiaes.

—Autorisou-se ao coronel-commandante do corpo de bombeiros a fazer recolher presos, por oito dias, na fortaleza de Santa Cruz, o soldado daquello corpo Moysés Lauriano da Costa e por seis dias, na da Lage, o bombeiro Maximiano de Moura Gurgel.

— Pela Directoria Geral:

Remetteram-se ao Sr. Vorissimo Julio de Moraes cópia das decisões deste ministerio relativas ao periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1893, afim de serem incluídas pela imprensa Nacional no appendice da collecção das decisões do governo provisório;

Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o alferes do 3^o batalhão da reserva Eugenio Oyanguera pede reforma no posto de tenente.

Dia 15

Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 14 do mez findo, as duas letras de 5 de julho de 1877, do valor de 1.500 marcos cada uma, que acompanharam o processo do brasileiro naturalizado Bruno Klaussener.

—Transmittiu-se ao pretor da 2^a pretoria, afim de ser devidamente cumprida e oportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida pelo juiz de Santiago, na Hespanha, ás justicias desta capital deprecando diligencias no interesse da causa movida contra Antonio Ramos Crespo por crime de bigamia, e recommendou-se ao mesmo tempo que, caso não conste do respectivo registro o assento do segundo casamento contrahido pelo dito Crespo, solicite dos outros pretores a respectiva verificação.

—Communicou-se ao juiz federal do estado do Rio de Janeiro que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas já providenciou afim de que pela Repartição Geral dos Telegraphos seja cedida provisoriamente, para as audiencias e despachos daquelle juizo, parte do edificio da estação telegraphica de Petropolis.

—Foram endereçadas para a Alfandega de Sergipe as seguintes patentes:

Comarca de Japaratinga

Francisco Xavier Dias Sobral.
José Penalves de Queiroz.
Leonidio Fernandes de Oliveira.
Francisco Plínio dos Santos.
Paulino Soares Pinna.
Antonio José Ferreira Cossaco.
José Luiz Barreto.

Comarca do Rosario

Alexandre José de Menezes.
Delfino do Faro Sobral.
José Sotero Paes de Azevedo.
Antonio Vieira de Souza.
José Joaquim Canabrava.
Manoel Francisco de Menezes.
Honorio Chaves.
Domingos de Araujo Lima.
João Gomes Correa.
Bellisario José da Cruz Maia.
Antonio Ferreira de Moura.
Guilhermino Vieira da Cunha.
Urbano Manoel de Mello.
Gotardo Correa de Araujo.
Germano Paes de Azevedo.

Comarca das Laranjeiras

Antonio da Silva Marques.
Francisco Rodrigues Nogueira.
Manoel Francisco Berges.

Comarca da Estancia

Manoel Brigio do Oliveira Junior.
Jasson Vieira.
Paulo de Souza Vieira.
Francisco José Martins.
Quintino José dos Passos.
Pedro Martins Pires.
Francisco Quaresima.
Olympio Cesar de Oliveira Leite.
Aprigio de Mattos Freire.

Comarca de M. oia

Antonio Diniz Valois Galvão.
Annibal de Fan Rolemberg.
José Nunes Maynard.
Jozino Alves de Mello.
Horacio Martins (Dr.).

Comarca do Riachuelo

José Baptista de Vasconcellos.

Comarca de Itaporanga

João Simões de Mello.

Comarca da capital

Felisbello Firmo de Oliveira Freire.

Bricio Cardoso.

Antonio Augusto Gentil Fontes.

Augusto Rodrigues da Costa.

José Barbosa de Amorim.

Manoel Luiz de Azevedo.

José Lopes de Souza.

José de Calazans e Souza.

Comarca de Bayeux

Leopoldino dos Passos Brandão.

Manoel Eugenio do Nascimento.

João Borges da Rocha.

José Antonio de Lemos.

Raphael Archanjo de Montalvão.

Francisco da Cruz Andra-le.

Comarca de Santo Dias

João Baptista de Carvalho.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL.

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector da 5^a secção da 3^a circumscripção suburbana o cidadão Antonio da Silva Oliveira, e nomeado para substituí-lo o cidadão Virgolino da Silva Alves.

Foi nomeado inspector da 2^a secção da 6^a circumscripção urbana o tenente Antonio José da Costa e Souza.

Por portarias de 15 do corrente:

Foram exonerados:

Por abandono de emprego, os inspectores da 6^a, 7^a, 8^a e 10^a secções da 3^a circumscripção suburbana, cidadãos Galdino José da Costa Baptista, Nicolão Antonio Nogueira da Gama, Luiz Clemente Marques e Francisco Telles Barbosa de Noronha, sendo nomeados para substituí-los os cidadãos Manoel da Costa Araujo, José Telles de Moraes, Antonio Teixeira da Paixão e Josino Gomes da Aguiar;

A pedido:

Do cargo de escrevente interino da 2^a delegacia auxiliar o cidadão Francisco Rodrigues de Albuquerque, sendo nomeado para exercer interinamente o referido cargo o cidadão Manoel Joaquim de Sá Alves Pereira;

O inspector da 3^a secção da 14^a circumscripção cidadão José Luiz do tanto.

Foi nomeado inspector da 6^a secção da 1^a circumscripção urbana o cidadão Hermeu-gildo Alves de Macedo.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 12 de junho de 1894

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A ajuda de custo que compete ao deputado pelo estado da Bahia, Francisco Maria Sodré Pereira;

As folhas do pessoal subalterno fixe, do extraordinario, e do machinista do hospital de S. Sebastião, relativos ao mez findo, na importancia de 4:515:351.

As contas relativas ao mez passado :

De 623\$300, da despeza feita com o material da Junta Commercial;

De 399\$500, de objectos fornecidos por Jeronymo Silva & Comp. para o expediente da secretaria do palacio da Presidencia da Republica;

De 689\$400, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel;

—Remetteram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópias dos decretos que reformaram, com o soldo por inteiro, os 2º sargento e cabo de esquadra da brigada policial desta capital Pedro da Rocha Quintanilha e Arthur Moreira de Souza França;

Ao chefe de policia desta capital cópias dos officios do Tribunal de Contas, de 4 e 9 do corrente mez, relativos ao pagamento de multa e differença de sello de que são devedores a Fazenda Nacional Arthur de Pinho Carvalho e Henrique Pereira da Silva Porto, por seus contractos.

—Declarou-se ao chefe de policia desta capital ficar este ministerio inteirado de haver sido alugado, pela quantia de 70\$ mensaes, o predio n. 5 da rua de José Bonifacio, para onde foi transferido o 4º posto policial.

Dia 13

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Sejam pagas :

A ajuda de custo que compete ao senador pelo estado de Santa Catharina Raulino Horn;

A conta de 100\$, de uma bandeira nacional e um mastro, fornecidos, em maio findo, ao Instituto Sanitario Federal;

Seja indenmisada a Imprensa Nacional da quantia de 1:261\$700, de publicações de editaes e impressos feitas, durante o 1º trimestre deste anno, para a Junta Commercial, Secretaria da Policia e repartições annexas;

Seja adiantada ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes a quantia de 600\$, de que opportunamente prestará contas, afim de occorrer ao pagamento do pessoal necessario para auxiliar os serventes nos trabalhos de desenhamento e collocação nas galerias dos quadros que figuraram na exposição de Chicago e do material adquirido para esse serviço.

Dia 14

Solicitou-se :

Do Ministerio da Fazenda expedição de ordem para que :

Seja paga a conta, na importancia de 420\$, de carvão de pedra fornecido no mez passado, por Belmiro Rodrigues & Comp., à Bibliotheca Nacional;

Sejam indenmisados :

O escrivão do externato do Gymnasio Nacional, da quantia de 41\$280, que dispendeu com o pagamento de 16 dias de salario de um servente que deixou de ser incluído na folha de maio findo;

A Imprensa Nacional, da de 55\$200, de publicações de avisos e de editaes da Corte de Appellação, feitas durante o 1º trimestre do corrente anno.

Do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, providencia para que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam collocadosapparelhos telephonicos no edificio da secretaria deste ministerio.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete da receita e despeza da Casa de Correção, relativo ao mez de abril ultimo.

Dia 15

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Seja indenmisado o thesoureiro do Museo Nacional da quantia de 99\$200, em que importaram as despezas de prompto pagamento por elle realisadas no mez de maio proximo passado.

Sejam pagas :

A ajuda de custo de 1:200\$ que, na 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao senador, pelo estado de Matto Grosso, Aquilino Leite do Amaral Coutinho;

As contas :

De 536\$830, de fornecimento feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em abril ultimo;

De 6:200\$, do aluguel da lancha a vapor *Urania*, empregada no serviço de exame hygienico aos navios e na condução de doentes de febre amarella para o mesmo hospital, correspondente ao mez de maio findo;

De 4:321\$669, do aluguel dos predios em que funcionam as estações e postos policiaes, relativa ao dito mez;

De 732\$, da despeza effectuada com enteramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de junho de 1894

Requisitou-se ao Ministerio da Guerra providencia afim de que possa navegar livremente na bahia do Rio de Janeiro a lancha incumbida de transportar para as colonias de alienados na ilha do Governador enfermos que se acham no Hospicio Nacional.

Dia 15

Requerimentos despachados

Dr. Lucilio Martins, advogado de Joaquim José Gonçalves & Comp. e outros, negociantes importadores desta praça, pedindo autorização para retirar dos trapiches alfandegados um carregamento de batatas e carnes conservadas em barris, desembarcados dos navios *Santos e Nile*.—Não tem logar o que requer. Havendo essas embarcações entrado em portos brasileiros a 8 e 9 de maio, respectivamente, o carregamento de que se trata incide na prohibição estabelecida por avisos de 2 e 9 do mesmo mez, segundo os quaes é interdito o recebimento de objectos de procedencia portugueza, susceptiveis de transmissão de mal epidemico, que tenham chegado ao Brazil a contar de 30 de abril antecedente.

Costa Simões & Comp., consignatarios, pedindo autorização para retirar da Alfandega da Capital Federal volumes contendo carnes e batatas, desembarcados dos vapores *Entre Rios e Nile*.—Havendo o vapor *Entre Rios* sahido de Lisboa quatro dias antes da data em que, na conformidade do aviso de 27 de abril findo, começou a ser considerado inficionado o porto daquela cidade, e chegado ao de Pernambuco tres dias antes do que foi fixado para ter começo a prohibição, estabelecida em avisos de 2 e 9 de maio, do recebimento de objectos de procedencia portugueza susceptiveis de transmissão de mal epidemico, tendo effectuado operações de descarga alli e nos portos da Bahia e da Victoria, na presente data declaro ao Ministerio da Fazenda que pelo da Justiça e Negocios Interiores nada obsta ao despacho das mercadorias vindas no alludido vapor.

Quanto aos objectos que vieram no vapor *Nile* não tem logar o que requerem, à vista dos fundamentos constantes do despacho proferido sobre o requerimento do Dr. Lucilio Martins, advogado de Joaquim José Gonçalves & Comp. e outros.

Alexandre Maximiliano Ketzinger. — Requerida por intermedio da repartição em que é empregado.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1894

Pharmaceutico Rodrigo Lopes do Brito, pedindo licença para expor à venda o seu preparado denominado «Penifugo». — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Orlando da Fonseca Rangel, pedindo licença para expor à venda o seu preparado denominado «Vinho de quina e kola». — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Antonio Duarte Cordeira Pinto. — Deferido, passe-se a licença.

Lima Castro & Nascimento. — Deferido, passe-se a licença.

Directoria da Instrução

Dia 11 de junho de 1894

Autorisou-se o director do externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu Luiz Soares de Gouvêa, a admitir a exame de arithmetica, algebra, geographia e historia universal, o menor Eleuterio Barbosa de Gouvêa; e de portuguez e francez o menor Luiz Soares de Gouvêa Junior.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 21 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1894.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, de conformidade com a disposição do paragrapho unico do art. 2º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, não será concedida isenção de direitos para generos de que haja similares na produção do paiz; e, portanto, devem ser muito explicitos em suas informações, quando as relações de objectos para os quaes for solicitada isenção de direitos abrangerem generos de que haja produção nos respectivos estados, ou de que, embora produzidos em outros estados, sejam regularmente abastecidos os mercados da União.—*Felisbello Freire*.

Requerimentos despachados

Luiz da Cunha e Silva, pedindo entrar em exercicio e 60 dias de prazo para especialização de sua fiança.—Concedo.

Componhia Estrada de Ferro da Tijuca, pedindo sustar por um anno a acção intentada contra a mesma para pagamento à Fazenda Nacional, pelas prestações devidas pela fiscalisação de seus contractos.—Dirija-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a quem compete resolver.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1894

Antonio Lessa & Guimarães. — Inscrava-se e cobre-se a multa regulamentar.

Terra & Santos.—Idem.

José Belmonde.—Idem.

Joaquim Ribeiro & Comp.—Cobre-se a differença do imposto, nos termos da informação.

J. A. de Mello & Comp.—Paga a multa de 300\$, rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Carvalho & Comp.—Paga a multa de 300\$, rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Joaquim de Albuquerque Serejo para commandar a canhoneira *Travipe*.

Por outras de 15:

Foi exonerado o capitão-tenente Francisco Marques Pereira o Souza, do cargo de inspector interino do Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

Foi nomeado Augusto Nunes Pires para exercer o cargo de secretario da capitania do porto do estado de Santa Catharina.

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo:

Os titulos de pensão, sob ns. 54 e 55, pertencentes a Mathilde Doclero Machado e Olga Machado;

A nota, na importancia de 472\$100, proveniente das publicações e impressões feitas pela Imprensa Nacional, para o Quartel-General da Marinha, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, afim de ser, por jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, indemnizado o referido ministerio dessa importancia por conta da verba—Quartel-General—do corrente exercicio.—Communicou-se á Imprensa Nacional.

Solicitando:

Ordens afim de que, á custa do credito concedido ao Ministerio da Marinha pela lei n. 140 de 28 de junho de 1893, seja a delegacia do Thesouro Federal em Londres, habilitada com a quantia de quarenta mil e oitocentos francos ou mil e seiscentas e vinte libras sterlingas e cinco centesimos, equivalente a 16:402\$400 ao cambio par, para attender ao pagamento á Companhia *Forges & Chantiers de la Mediterranée*, de armamentos diversos para o encouraçado *Riachuelo*. — Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e á Contadoria.

Providencias para que no Thesouro Federal seja paga a importancia de 3:282\$167, proveniente das dividas de exercicios findos constantes dos processos que se lhes remetem de ns. 2271 a 2273 e de que são credores o Lloyd Brasileiro, de 2:320\$; o almirante reformado Luiz Maria Piquet, de 890\$167, e João Luiz de Paiva Junior, de 72\$000.

Expedição de ordens, para que, no Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos constantes dos processos de ns. 2265 a 2268, na importancia total de 705\$774, que se lhes remetem e de que são credores o enfermeiro naval Leopoldino de Vasconcellos, de 123\$520; o fiel Faustino José Ribeiro, de 60\$; o contra-mestre Antonio José Ferreira, de 109\$524, e o proprietario do jornal *O Tempo*, de 413\$000.

—Ao Quartel-General, indeferindo os requerimentos:

Em que o commissario de 4ª classe Carlos Augusto de Almeida pede o abono de um anno de seus vencimentos;

Em que Antonio Ferreira de Carvalho, machinista de 2ª classe, pede o adiantamento de vencimentos correspondentes a tres mezes.

—Ao Arsenal de Marinha da capital, autorizando a mandar retirar de bordo do casco da corveta *Nitheroy*, com as formalidades regulamentares, não só os metaes aproveitaveis, como tambem o lastro, afim de que opportunamente seja resolvida a venda da mesma corveta em hasta publica.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—A Capitania do Porto de Santa Catharina, declarando que deve mandar recolher presos os remadores que serviram com os revoltosos e já se apresentaram, conforme consta do relatório apresentado pelo ex-capitão do porto, contra-almirante reformado Felipe Orlando Schort, tratando do estado em que encontrou e acham-se actualmente as repartições da marinha, estabelecidas no mesmo estado.

—A Contadoria:

Declarando:

Que a 2 do corrente tomou posse e entrou em exercicio do cargo de ajudante interino das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta capital o machinista de 3ª classe José de Oliveira Gomes Junior;

Que a 7 do dito mez entrou em exercicio do cargo de ajudante interino da directoria de construcções do citado estabelecimento o 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida;

Que, em vista do que expõe a mesma repartição, acerca do processo adoptado para o pagamento do pessoal da praticagem em S. João da Barra e mais despezas, pela dependencia em que fica o delegado do capitão do porto afim de obter as quitações, antes de realizado o pagamento, pôde tornar extensivo a esta a medida constante do aviso de 4 de abril de 1881, com relação aos pagamentos dos pharoleiros do cabo de S. Thomé e do Cabo Frio;

Autorizando o pagamento da conta, que se lhe remette, na importancia de 40\$ apresentada por F. Krussmann & Comp. pelo concerto do relógio do Quartel-General.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando ter providenciado não só para que seja feita a encomenda de diversos sobresalentes constantes da relação que acompanhou o officio n. 191 de 28 do mez ultimo, como tambem sobre a concessão do credito de 3:897\$849, pela forma que indicou no citado officio.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha:

Da Capital Federal:

Declarando ter indeferido o requerimento em que o contra-mestre das obras do mar, José Maria da Costa, pediu a gratificação correspondente a um mez dos seus vencimentos;

Transmittindo as portarias que permitem a Octavio José Barbosa e Justino Pereira dos Reis prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio;

De Pernambuco, autorizando a mandar construir no mesmo arsenal tres baleeiras de seis remos, com 8^m,54 de comprimento, 1^m,36 de bocca e 0^m,70 de pontal, para as barras da Cotinguiba, Vasa-Barris e Rio Real, no estado de Sergipe;

De Matto Grosso, declarando que pôde mandar reparar a chata *Mercedes*, certo de que se providencia para ser a respectiva delegacia fiscal habilitada com o credito de 7:521\$365, afim de attender ao pagamento das despezas.

—A João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Tribunal da Relação do estado de Sergipe, accusando o recebimento do officio em que communica haver assumido a administração do mesmo estado, em consequencia de se achar licenciado o respectivo presidente.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando a solicitação feita por aviso n. 1.037 de 19 de abril ultimo, afim de ser concedido á Alfandega de Manaus, no estado do Amazonas, á custa da verba—Eventuaes—do corrente exercicio, o credito de 1:878\$, para pagamento da differença do aluguel do edificio onde funciona a capitania do porto daquelles estado.

Solicitando:

Expedição de ordens para que a Alfandega de Aracajú, estado de Sergipe, seja concedido o credito de 720\$ pela verba—Fretes—do corrente exercicio, afim de attender ao pagamento do aluguel da embarcação ao serviço da praticagem das barras do referido estado.—Communicou-se á Alfandega de Aracajú, á Capitania do porto do estado de Sergipe e á Contadoria.

Providencias afim de que, pela verba—Combustivel—do exercicio de 1893, e mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas indemnizado da quantia de 1:500\$, proveniente do fornecimento de carvão de pedra feito pela Estrada de Ferro Central do Brazil ao Arsenal de Marinha desta capital em novembro ultimo.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ordens para que seja este ministerio, pela verba—Secretaria de Estado—do orçamento vigente e mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, indemnizado da quantia de 1:994\$500, proveniente de publicações feitas para a Secretaria da Marinha

pela Imprensa Nacional nos mezes de janeiro a março ultimos.—Communicou-se á Imprensa Nacional.

Os titulos de pensão de montepio sob ns. 56 e 57 pertencentes a Anna Rosa Marques da Fonseca e Lourenço Theolulpho Alves da Fonseca, afim de terem o conveniente destino.

Ao Quartel-General:

Declarando, em solução á consulta feita em officio n. 498 de 7 do corrente, que, tendo o aviso de 21 de março de 1893 mandado incluir no orçamento vigente o quantitativo de 20\$ para criado de cada official das diferentes classes da armadla, de accordo com o art. 85 da Constituição, a todos compete aquelle abono, independentemente dos respectivos vencimentos, a contar de janeiro ultimo; tendo, portanto ficado sem effeito nessa parte a tabella de 20 de abril de 1883;

Communicando haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizado a admissão, no Hospicio Nacional de Alienados, do marinheiro de 2ª classe Guilherme Joaquim de Souza, satisfeitas as disposições regulamentares.

—A Secretaria do interior do estado de Minas Geraes, declarando, em resposta ao officio de 18 do mez passado, que se mandou verificar si o soldado do 3º corpo militar de policia daquelle estado Americo Teixeira do Lima era desertor da armadla, conforme allegou, tendo-se apenas chegado ao conhecimento de que, com effeito, existiu na escola de aprendizes marinheiros desta capital um menor de nome Americo, que desertou, mas cujos signaes caracteristicos não combinam com os do referido soldado.

Entretanto, remette-se uma cópia de assentamentos do supra-dito aprendiz marinheiro, para que possa colher melhores esclarecimentos.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópias das informações, acerca dos concertos da lancha *Esquirol* prestados pelas directorias de construcções navaes e de machinas do Arsenal de Marinha desta capital.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens afim de ser concedida permissão á directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital para mandar renovar, na sala do risco da ilha das Cobras, o traçado dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão* e basar alli o modelo dos mesmos monitores.

—Ao commando em chefe das forças em operações na cidade de Nitheroy, transmittindo 12 folhas, na importancia de 23:721\$334, dos operarios do Arsenal de Marinha desta capital, que se acham em serviço na mesma cidade, afim de serem pagos os seus vencimentos do mez de maio ultimo, pela pagadoria militar alli estabelecida.

—A Repartição da Carta Maritima, declarando que ora se providencia para que a Alfandega da Bahia seja habilitada com o credito de 2:450\$, afim de attender aos concertos que são necessarios á casa de residencia dos guardas de pharol de Santo Antonio e á pintura do de Itapoan.

—Ao consul geral dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, accusando o recebimento de alguns impressos remetidos pela Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez e da corporação da *Trinity House*, contendo noticias nauticas.

—A Contadoria, declarando que a pensão a abonar-se ao operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha desta capital, Paulo José Caetano Rosa, deve ser a de que trata o § 2º do art. 5º do decreto n. 127 de 29 de novembro de 1892, igual ao jornal do sua classe, e não a que foi mandada pagar por aviso de 9 de março do corrente anno, visto haver elle provado contar mais de 25 annos de effectivo serviço.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando que convem mandar organizar folhas, e apresentalas á alfandega da mesmo estado, para poder ser attendida a petição, que remetteu por officio n. 617 do 25

de julho do anno passado, em que 41 operarios do referido arsenal reclamam pagamento de dividas de exercicios findos, para se proceder de conformidade com a legislação em vigor.—Communicou-se à Alfandega do estado da Bahia.

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1891

Mathias José Fernandes de Sá Junior.—Comquanto seja muito para agradecer e louvar o patriótico offerecimento de um edificio para quartel general do commando da flotilha de Matto-Grosso, não pôde o mesmo ser acceto porque o chefe da flotilha exerce suas funções a bordo e não em terra.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afin de que sejam pagas as seguintes contas :

A Affonso Galhin, na importancia de 451\$745; a Belmiro, Rodrigues & Comp., na de 400\$; a Casa de Correção desta capital, na de 75\$; a *Gazeta de Noticias*, na de 2\$600; a Luciano Pereira de Moraes, na de 103\$500; a Manoel Moreira Maia, na de 300\$; a Soares de Carvalho & Comp., na de 208\$; a viuva Carlota Soares, na de 275\$510; a *Sociedade Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro*, na de 814\$320; a Agostinho Gonçalves dos Santos, na de 308\$; a Antonio Pereira & Comp., na de 427\$; a Companhia Industrial de Papelaria, na de 76\$230; a Fernando Pires Ferreira, na de 410\$; a Frederico Vierling & Comp., na de 7:464\$600; a Jeronymo Silva & Comp., na de 416\$050; a Luiz Macedo, na de 1:171\$900; a Soares & Niemeyer, na de 143\$550, e a Soares, Duarte e Muniz, na de 280\$, provenientes de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio no corrente exercicio;

A Barbosa & Comp., na de 8:318\$500; a Companhia Industrial, do Brazil, na de 1:133\$550; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 700\$; a Rodrigo Vianna, na de 15:330\$; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 41:883\$320; a Gaspar, Pereira, Lemos & Comp., na de 666\$930; a—Invenivel.—companhia manufactureira de calçado, na de 13:600\$; a Jeronymo Silva & Comp., na de 503\$900; a Leuzinger, Irmão & Comp., na de 664\$500; a Fonseca, Corrêa & Comp., na de 2:886\$660; a J. P. da Cunha Pinto, na de 1:770\$; a Leandro Pereira, na de 1:026\$100; a Pinto & Madureira, na de 44:728\$250, e a Vasconcellos, Mendonça & Comp., na de 11:340\$, de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra no corrente exercicio;

A Belmiro Nunes de Oliveira, na de 1:364\$650, de 3.899 kilogrammas de serra-gem preparada, que forneceu à fortaleza de Santa Cruz para o fabrico de gaz durante o mez de maio ultimo;

A Villa Verde & Comp., na de 4:385\$300, do enxoval que forneceram ao Collegio Militar;

A Santos & Irmão, na de 14:579\$740, do concertos feitos na lancha *Quinze de Novembro* e no rebocador *Triunfo de Abril*;

Ao cobrador da Santa Casa de Misericordia, na de 304\$500, do tratamento de praças do exercito, da guarda nacional e batalhões patrióticos, nos mezes de março e abril ultimos;

Ao capitão quartel-mestre da Escola Militar desta capital, na de 500\$, das despesas miudas da mesma escola realisadas no mez de abril ultimo.

—Ao commando da Escola Militar da capital, declarando que os vencimentos do ajudante de pharmacia dessa escola João Guimarães, de quem trata em officio n. 127 de 14 do mez findo, sejam equiparados aos de official de pharmacia, constantes da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 307 de 7 de abril de 1890, isto é, 50\$ de ordenado e 30\$ de gratificação, devendo o excesso ser considerado como gratificação, especial,

vencimentos estes que ora se providencia para que sejam contemplados no orçamento do futuro exercicio.

— A' Intendencia da Guerra:

Declarando que é approvada a acta da sessão do conselho de compras, realizada nessa intendencia em 18 de maio ultimo, para aquisição de diversos artigos, e cuja cópia, com as primeiras vias das propostas recebidas e respectivo resumo, acompanhou o officio n. 9 de 26 do mesmo mez do presidente do referido conselho;

Mandando fornecer ao 6º regimento de artilharia, ao 6º batalhão da mesma arma, ao 13º e ao 14º regimentos de cavallaria e 37º e 39º batalhões de infantaria e ao Hospital Militar de Curitiba o instrumental, a roupa e os utensilios constantes das notas e dos pedidos que se enviam;

Determinando que providencie para que se torne effectivo, mediante indemnisação, si ainda não foi feita, o fornecimento de 500 correames completos de couro branco e uma bandeira de seda para batalhão, reclamado pelo presidente do estado da Parahyba do Norte.

—Ao commando do Collegio Militar, declarando que o menor de nome Benicio Moutinho da Cunha, mandado admittir à matricula nesse collegio, como alumno contribuinte, por aviso de 7 do corrente, deve ser considerado na classe dos gratuitos, visto estar verificado ser filho legitimo do tenente pharmaceutico de 4ª classe do exercito Innocencio Francisco da Cunha.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo as seguintes licenças:

Por 90 dias, ao medico adjunto do exercito e tenente medico de 5ª classe Dr. Segismundo Garcez de Mendonça, e por 30 dias ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Arnaldo Alves Ferreira, para tratamento de saúde, à vista dos termos das inspecções a que foram submetidos, este em 5º e aquelle em 7º do corrente, podendo o primeiro gosar a dita licença no estado da Bahia e o segundo no estado do Rio de Janeiro;

Por dois mezes ao 1º sargento do batalhão academico Arthur Jardim da Motta, e por 40 dias ao 1º sargento do mesmo batalhão Leopoldo da Fonseca Portella, para tratarem de negocios de interesse particular, o primeiro na cidade de Campos e o segundo no Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro;

Por 40 dias, em prorogação da com que se acha para tratamento de saúde, ao capitão José da Silva Pessoa;

Para se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital, forriell Eugenio Martins Rodrigues e soldado Erico Dias Lima, alferes em comissão do 33º batalhão de infantaria Galdino Tavares de Souza, paizanos Antonio Furtado Rodrigues, Raul Bandeira de Mello, Julio Teiga Breulla, Adelino de Moraes e Souza, João de Moraes e Souza e Aldrico de Souza, o terceiro, quarto e quinto em 1893 e os outros no corrente anno, devendo os tres ultimos assentar praça previamente e ficar desde logo à disposição do commandante da mesma escola.—Communicou-se ao commandante da escola;

Na Escola Militar do Ceará, alferes em comissão do 27º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma, João das Neves Lima Brayner, cabo de esquadra do 5º batalhão de artilharia Jeronymo Barbosa e paizanos Luiz Marianno Barros Fournier e Antonio José dos Santos, os dous ultimos no corrente anno e os outros em 1893, devendo os paizanos verificar praça previamente e ficar desde logo à disposição do commandante da mesma escola;

Determinando que providencie-se para que, nos assentamentos do capitão do corpo de engenheiros José da Silva Braga, seja averbado o que consta do attestado que se remette, passado pelo commando da fortaleza de Santa Cruz;

Mandado:

Remetter para a ilha das Enxadas, afim de alli aguardarem a chegada dos corpos a que pertencem, o 2º sargento Antonio Pereira Ribeiro, cabos de esquadra Manoel José de Oliveira e José Pedro Soares, aspeçadas Manoel da Gama Paranhos, Joaquim Vieira dos Santos e Luiz Lino Pereira e soldados Joaquim Garrido, Apollinario Gomes da Silva, Manoel Roberto da Silva, Antonio Farias da Silva, Fernando Ferreira de Campos e Vicente João de Oliveira, todos do 3º regimento de artilharia, o soldado Valerio Antonio dos Santos, do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional e o 2º sargento Custodio Alves Serrão, do 8º regimento de cavallaria, dos quaes trata o processo do conselho de investigação que se transmite.

Declarar aos commandantes:

Do 1º districto militar, em solução à sua consulta feita em telegramma de 23 de abril ultimo, que o Sr. Vice-Presidente da Republica resolveu em 8 do corrente, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 4 tambem do corrente, que os alferes em comissão não devem contar antiguidade de suas nomeações e sim das respectivas praças, salvo quando forem nomeados por actos de bravura;

Da fortaleza de Villegaignon, para os fins convenientes e em solução à consulta que fez em officio n. 169, de 23 de maio findo, que os officiaes que alli se acham presos à ordem deste ministerio devem perceller soldo, etapa e gratificação para creado;

Do 1º districto militar, em solução ao seu officio n. 42, de 7 de maio ultimo, que é approvada a deliberação que tomou de mandar annullar o assentamento de praça do soldado do 15º batalhão de infantaria Frederico Rodrigues da Costa, por ser elle menor o ter-se alistado sem o consentimento de seu pae, recommendando-se ao mesmo commandante que no alistamento de voluntarios devem tomar-se providencias de modo a evitar que verifiquem praça contra as disposições em vigor, sendo que, si apesar de taes providencias o alistamento se realizar, a baixa só deverá ser dada depois que a Fazenda Nacional houver sido indemnizada da importancia de tudo quanto for recebido pelo alistado e não estiver vendido.

Elogiar em ordem do dia dessa repartição o tenente-coronel José Agostinho Marques Porto, commandante do 6º regimento de artilharia e demais officiaes que com elle concorreram para a rapidez, actividade e zelo com que se houve na organização do mesmo regimento, revelando assim que se acham perfeitamente compenetrados do dever que lhes cabe nas actuaes circumstancias e bem assim as respectivas praças pela ordem e acção com que se apresentaram por occasião de sua partida para o Sul da Republica;

Contar como tempo de serviço ao 2º sargento do 16º batalhão de infantaria Joaquim Juvenio Rabello de Mello o periodo decorrido de 23 de agosto de 1882 a 5 de março de 1891, e ao 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Julio Desmarest o decorrido de 13 de novembro de 1888 a 1 do mesmo mez em 1892, em que serviram no exercito, devendo, porém, este ultimo completar o tempo da sua primeira praça;

Verificar praça, conforme deseja, com destino ao 9º regimento de cavallaria, em o operario do arsenal de guerra desta capital Antonio Anastacio Aguiar que, achando-se licenciado, alistou-se no batalhão Franco Atiradores e entre os prisioneiros desse batalhão presentemente se acha na ilha das Enxadas.—Communicou-se ao director do arsenal;

Inspecionar de saúde o alferes do 35º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Antonio Anisio de Andrade e o escrevente de 1ª classe do arsenal de guerra desta capital Libanio Augusto Moniz.

Requerimentos despachados

Ex-1º cadete 2º sargento Candido de Albuquerque Montenegro Filho—Quanto a 1ª parte do seu pedido, Indeferido; quanto a 2ª engage-se na qualidade de soldado.

D. Maria da Penha de Oliveira—Exhiba perante a Auditoria de Guerra as provas para o processo de sua habilitação para percepção do meio soldo.

2º sargento João Rodrigues de Moura Campos.—Apresente a tempa ou documentos comprobatórios do tempo em que serviu no exercito.

2º tenente veterinario Marcellino Jardim, Manoel Martins Ferreira e Joaquim da Silva Leal.—Não tem lugar, em vista das informações.

Belmira Maria da Conceição e Maximiana Benedicta do Barros.—Não ha vagas.

Soldado Faustino José de Lima.—Prove o que allega.

José Cyrino dos Santos Sobrinho.—O supplicante excede da idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 14 de junho de 1894

Recomendou-se :

Ao director geral dos Telegraphos, que providencie affim de ser submittido á inspecção da Junta Militar de Saude o estafeta Manoel Corrêa da Silva, que pediu tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.

A Inspectoria Geral das Obras Publicas, para emprestar a Henrique Marques Lisboa 20 toneladas de chumbo em linguados, depositando previamente no Thesouro Nacional a quantia correspondente ao custo actual daquelle material, e devendo durar semelhante emprestimo de 15 a 20 dias.

Dia 15

A Inspectoria Geral de Obras Publicas, para enviar copias das plantas dos diversos districtos desta capital, em que está dividida aquella inspecção, sendo nellas indicadas as posições dos registros e a rede do abastecimento da agua, com designação dos diametros dos encanamentos, das pontas de manobras e dos respectivos mananciaes.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Alberto Gastão Sengés, e não como sahiu publicado, o engenheiro removido por portaria de 7 do corrente, do cargo de delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, no estado do Paraná, para o do fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1894

Engenheiro Aristides Pereira Liberato, chefe da commissão de terras do valle do Iguaçu, estado do Paraná, pedindo que os seus vencimentos, a contar de 1 de janeiro ultimo, sejam pagos pelo Thesouro Federal a si ou seu procurador bastante.—Autorisou-se o pagamento por aviso de 14 do corrente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Engenheiro Americo Francisco do Carvalho Rodrigues, ex-fiscal da Companhia Nucleos Agricolas e Industriales, no estado de S. Paulo, pedindo pagamento dos vencimentos que lhe competem, a contar de janeiro de 1893 até a data da caducidade do respectivo contracto.—Autorisou-se o pagamento por aviso expedido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em data de 14 do corrente.

Trajano Cicero Ferreira, agente auxiliar da delegacia de terras no estado de Santa Catharina, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, a contar de 1 de janeiro até 16 de abril do corrente anno.—Autorisou-se o pagamento por aviso de 14 do corrente ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Jules Géraud & Leclerc, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a invenção de um systema de torpedos do seu constituinte Frederick Houvey.—Mantido o despacho anterior, compareçam na Directoria Geral da Industria no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, affim de assistirem á abertura do involucro para o exame prévio.

Manoel L. de Mesquita, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, como procurador de Nicoláo João Floriano, pedindo privilegio de invenção.—Idem.

Diario de Noticias, pedindo pagamento de 119\$250, de publicações feitas em proveito da Inspectoria de Terras em dezembro do anno preterito.—O pagamento já foi autorizado por aviso n. 116, de 23 de janeiro do corrente anno.

Alagoas Railway Company, limited, pedindo que no quadro do seu pessoal, proposto e submittido ao governo em 13 de abril proximo findo, seja incluido um medico com o ordenado de 300\$ mensaes.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados, a pedido, os agentes do correio :

No estado de Minas Geraes, Antonio Quintiliano dos Santos, da cidade de Araxá; Benjamim de Souza Motta, da estação do Roça Grande; D. Anna Augusta de Andrade, de S. José do Barroso; Hermogenes Rodrigues Chaves, de Itinga; Ramiro Polycarpo de Castro, de Bagres do Rio Branco, e Fernando Antonio Gomes, de Muzambinho.

Foi tambem exonerado de agente de Faria Lemos, José Augusto.

Foram nomeados :

Agentes do correio do estado de Minas Geraes : Francisco Teixeira Franca, da cidade de Araxá; Antonio Pereira da Silveira Toledo, da estação de Roça Grande; D. Maria Rosa dos Prazeres, de S. José do Barroso; Juvenato Antonio de Oliveira, de Itinga; Antonio José Ribeiro Junior, de Bagres do Rio Branco; Sebastião Pereira, de Muzambinho e Marianno José de Almeida, de Faria Lemos;

Ajudante do agente do Correio da agencia de Sabará, estado de Minas Geraes, Daniel Cazemiro do Nascimento.

Requerimento despachado

Joaquim Cardoso Triláu, ex-carreiro suppleto, pedindo reintegração.—Sellado, volte.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Secretaria Geral

1ª SECÇÃO

Actos do prefeito:

Por decreto de 12 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, a Manoel da Silva Ramos, foguista do locomovel do matadouro de Santa Cruz, á vista do resultado da inspecção a que foi submittido a 9 do corrente;

Foram julgados habitaveis os predios da rua do General Podra n. 59 e da rua Adriano (sem numero) do propriedade de Jusino José do Araujo.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1894

Antonio Lopes de Almeida, Bastos & Comp., Blite & Nicola, Francisco Cardoso Nunes, Francisco da Silva Garcia, Frederico Augusto Vieira, Heredia & Comp., Honorio dos Santos

Pimentel, João José Gomes Carvalho, José Martins de Andrade, José Antonio dos Santos, José Gonçalves Loureiro, Luiz Reaurepaire, Manoel Cardoso Ribeiro e Paulo Soares & Comp.—Deferidos.

Antonio Alves Corrêa, Antonio Gonçalves Lucas e Manoel das Neves Bittencourt.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Rosa Ignacia da Conceição Percs.—Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e provando o pagamento da multa.

Mms. Foustel.—Deferido, pagando a multa.

Directoria do Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1894

João Antonio Victorio.—Satisfaca a indicação da Directoria de Obras e volte.

Antonio Nunes de Sampaio.—Indeferido.

José Luiz de Lemos.—Indeferido.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

João Maria Bernes Parabori, Jorge Clark Junior, José Leal Nunes e Custodio José Dias Torres.—Deferidos.

José Dias de Mello, Isabel Lopes Morinigo e José Augusto da Silva Campos.—Indeferidos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de junho de 1894.....	4.573:302\$973
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)	371:577\$399
	4.944:880\$363

Em igual periodo de 1893...	5.092:531\$865
-----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de junho de 1894.....	332:881\$291
Idem do dia 15.....	7:913\$746
	370:795\$037

Em igual periodo de 1893...	317:650\$996
-----------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 15 de junho de 1894.....	836:757\$694
Idem do dia 15.....	35:979\$440

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

2ª série de habilitação de medico estrangeiro (clinica propedentica e clinica cirurgica)—Approvedos: Dr. Henrique de Beauclair, com distincção em clinica cirurgica e plenamento na outra; Drs. Ber Leibowitz Rutewitz e Felicio Brandi, plenamento em ambas.

1ª série odontologica (anatomia, histologia, physiologia e hygiene)—Approvedos simplesmente, Stafford Rambo, Ralph Waldo Emerson, Charles Arnold Hentz e João Lucas de Lima.

—Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, na galeria da Escola Nacional de Bellas Artes o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre o assumpto—*Estudos artisticos.*

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construcção)—Approvedo plenamente, Antonio Joaquim Alves de Farias.

Matadouro de Santa Cruz —
Concorreram hontem a matança os seguintes
marchantes, que abateram:

Antonio Matheus Garcia	132	rezes.
Matheus Garcia & Comp.....	103	»
Souza & Ramalho.....	98	»
Joaquim Ferreira Braga.....	94	»
Candido Coelho Avila.....	10	»

Total da matança..... 437 rezes.
Peso verificado..... 75.030 kilos

Abateram-se mais:
Leopoldo Gianelli..... 93 carneiros.
Custodio Barros da Silva.. 20 porcos.
Luiz Camuyrano..... 1 »
O mesmo..... 3 vitellas.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo,
será de 730 rs. o kilo; da de carneiro 720 rs.,
e da de porco 1\$500.

O preço nos açugues, de accordo com o
termo de obrigação tomada pelos retalhistas
com a administração municipal, será de 830
réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá
hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Pa-
ranaguá, Desterro, Itajahy e S. Francisco,
recebendo impressos até a 1 hora da tarde,
cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com
porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Imbira*, para Paranaguá, Antonina,
S. Francisco, Desterro e Montevideo, rece-
bendo impressos até ás 9 horas da manhã,
cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com
porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Olinda*, para Victoria, Bahia, Lisboa e
Hamburgo, recebendo impressos até ás 10
horas da manhã, cartas para o interior até
ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o ex-
terior até ás 11, objectos para registrar até ás 10
idem.

Pelo *Corsica*, para Bahia, Maceió, Pernam-
buco e Havre, recebendo impressos até ás
5 horas da manhã, cartas para o interior até
ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o ex-
terior até ás 6 idem.

— Amanhã:
Pelo *Mathilde*, para Victoria, recebendo
impressos até ás 7 horas da manhã, cartas
para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte
duplo até ás 8, objectos para registrar até
ás 6 da tarde de hoje.

**Observatorio do Rio de Ja-
neiro** — Resumo meteorologico do dia 14 de
junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO POR SE- GUNDO	ESTADO CRO-
7 m.	759.48	19.0	83.0	SE 3.1	Encoberto.
10 m.	759.79	11.2	83.0	SE 3.4	Idem.
1 t.	759.62	11.0	85.0	NE 10.0	Idem.
4 t.	759.20	18.0	85.5	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia enne-
grécido 25.0; prateado 21.5.
Temperatura maxima 20.5.
Temperatura minima 15.2.
Evaporação em 24 hora 1.0.
Chuva em 24 horas 19^m.28.
Tem chuvido durante todo dia.

Repartição Meteorologica —
Resumo meteorologico da Estação do Morro
de Santo Antonio:

No dia 14 de junho de 1894:

Horas	Barometro a 60	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	760.56	19,6	16,42	98
1/2 d.	760,61	19,0	15,07	92
3 p....	760,61	17,5	12,68	86
Maxima.....		21,0		
Mínima.....		16,2		
Média.....		18,6		
Evaporação á sombra 1 ^m .4.				
Chuva 20 ^m .25.				

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da
Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora
da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Sen-
hora do Socorro e de Nossa Senhora das
Dores em Cascadura, foi, no dia 12 de junho,
o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	706	721	1.427
Entraram.....	15	26	41
Sahiram.....	25	21	46
Falleceram.....	5	11	16
Existem.....	691	715	1.406

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 317
consultantes, para os quaes se aviaram 393
receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Em dia 13 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	691	721	1.406
Entraram.....	27	38	63
Sahiram.....	28	37	51
Falleceram.....	5	1	11
Existem.....	722	721	1.407

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 321
consultantes para os quaes se aviaram 375
receitas.

Fizeram-se 6 extracção de dentes e 3 obtu-
rações.

Obituario — Sepultaram-se no dia

do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso palustre — o fluminense Domingos,
filho de Domingos Fomolvel, 5 dias, residente
á rua do Conde do Bomfim n. 166 e fallecido
na Santa Casa.

Arterio sclerose — o africano Luiz Pereira
de Almeida, 60 annos, casado, fallecido na
Santa Casa.

Cancro do estomago — os portuguezes José
da Camara, 33 annos, solteiro, fallecido na
Santa Casa; Maria Isabel Quadros, 65 annos,
viuva, residente e fallecida á rua do Livra-
mento n. 46.

Enterite chronica — o brasileiro, Francisco
José das Neves, 32 annos, solteiro, fallecido
no Hospital da ilha das Enxadas.

Febre amarella — os portuguezes José de
Souza Raphael, 35 annos, casado, residente
e fallecido á travessa de S. Sebastião 33;
Domingos Alves Ferreira, 25 annos, residente
e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 20;
João Ferreira, 23 annos casado, residente á
rua do Jogo da Bola n. 40 e fallecido no
Hospital de S. Sebastião; o dinamarquez,
Henrick August Brackhorst, 35 annos, viuvo,
residente no navio *Prince Frederick* e fal-
lecido no mesmo hospital.

Fraqueza congenita — os fluminenses Her-
mes, filho de Antonio Alves Pires, 4 dias, re-
sidente e fallecido á rua Dr. Costa Ferraz n.
15; Norberta, filha de Maria Gregoria, 15 ho-
ras, residente e fallecida á rua do Cattete
n. 242.

Gastro enterite — o fluminense Francisco,
filho de Pedro Antonio Francisco Moreira, 5
mezes, residente e fallecido á rua do Areal
n. 6.

Hemorrhagia gastro-intestinal — a flumi-
nense Thereza, filha de João Annibal, 1 dia,
residente e fallecida á praça da Republica
n. 9.

Hemorrhagia cerebral — o africano Lucas,
70 annos, solteiro, residente á rua Barão de
Mesquita n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o fluminense Manoel
Cabral Pinheiro, 56 annos, casado, residente
o fallecido á rua Itapirú n. 69.

Inanição — o fluminense Eurico, filho de
Josephina Baptista Teixeira, 1 dia, residente
e fallecido á rua Barão de S. Felix n.
107.

Lesão cardiaca — a africana Maria Thereza,
96 annos, solteira, residente e fallecida á rua
de S. Nicolao n. 23; Isabel, 70 annos, remet-
tida para o Necroterio.

Meningo-encephalite — o fluminense Ar-
mando, filho de Leocadia Maria da Conceição,
2 mezes, residente e fallecido, á rua Bella de
S. João n. 168.

Meningite — as fluminenses Semyrames,
filha de Archimedes Rohnston Soutinho, 1
anno e 5 mezes, residente e fallecida á rua
do Senado n. 141; Adelina, filha de Joaquim
Ferreira da Silva, 1 1/2 annos, residente e
fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 229.
Total, 2.

Pneumonia — o brasileiro José Pereira de
Almeida, 34 annos, casado, residente e fal-
lecido á rua do Paraná n. 37; o portuguez An-
tonio Sobral, 44 annos, casado, residente e
fallecido á rua de S. Cristovão n. 3.

Pleuro-pneumonia — o portuguez José An-
tonio da Costa Villar, 50 annos, casado, resi-
dente e fallecido á rua do General Caldwell
n. 218.

Sarcoma do pescoço — o portuguez Antonio
José da Silva Guimarães, 54 annos, casado,
residente e fallecido á rua da America n. 7.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro, Can-
dido, filho de Oliveira, 73 annos, solteiro, re-
sidente e fallecido no largo da Batalha n. 20;
os fluminenses José Martins Diogo, 44 annos,
viuvo, residente e fallecido na ladeira do
Barroso n. 69; Martinha Alves Bandeira, 40
annos, solteira, residente e fallecida á rua de
S. Lourenço n. 30; Leopoldina Francisca da
Rosa, 38 annos, casada, residente e fallecida
á rua Setima n. 2; Marcelina Maria do Carmo,
maranhense, 26 annos, solteira, residente e
fallecida á rua Barão de Felix n. 77; o ala-
goano José Orosio de Mesquita, 21 annos, sol-
teiro, fallecido no hospital militar de Anda-
rahy; o portuguez Affonso Alves Vieira, 40
annos, residente e fallecido á travessa de
Santa Luzia n. 7.

Arterio sclerose — a fluminense Casemiro
Alves de Abreu, 37 annos, solteiro residente
em Saquarema e fallecido na Santa Casa.

Athresia — a fluminense Maria, filha de
João Monteiro Parada, 7 mezes, residente e
fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 53.

Bronchite capillar — as fluminenses Maria
das Dores, filha de Eduardo Alfredo Soares,
5 mezes, residente e fallecida á rua do Cat-
tete n. 57; Maria de Araujo, filha de Manoel
Ferreira, 2 annos, residente e fallecida á rua
da Ajuda n. 69.

Beriberi — o fluminense André Custodio, 23
annos, solteiro, fallecido na enfermaria de
Copacabana; o rio grandense do norte Vi-
cente José de Queiroz, 21 annos, solteiro,
fallecido na mesma enfermaria.

Carcinoma do utero — a portugueza Joa-
quina Rosa de Pontes, 55 annos, viuva, resi-
dente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 153

Emphysema pulmonar — a brasileira Luiza
Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fal-
lecida no Hospital Nacional de Alienados.

Febre typhoide — a portugueza Maria Caro-
lina de Carvalho, 33 annos, solteira, resi-
dente e fallecida á rua Conselheiro Pereira
da Silva n. 18; o inglez Violet Ethel Tripp,
filho de Herbert Ethel Tripp, 2 annos, resi-
dente e fallecido á rua de PãoFerro n. 2.

Ferimento do ventriculo — o paratyense Ma-
noel Borges de Oliveira, 23 annos, solteiro,
fallecido no quartel de bombeiros.

Meningite — a fluminense Etelvina, filha de
Francisco Vieira Cardoso, 1 anno e 4 dias, re-
sidente e fallecida á travessa de S. Sebastião
n. 8.

Morphéa — a fluminense Theodora Amalia
Pecanha, 68 annos, solteira, residente e fal-
lecida na Villa Paraná n. 5; o portuguez João
Antonio de Oliveira, 28 annos, solteiro, re-
sidente e fallecido á rua da Assumpção n. 30.
Total, 2.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Ame-
lia Luiza Freire, 40 annos, solteira, residente
e fallecida á rua da Universidade n. 2; o por-
tuguez Antonio Joaquim Ferreira Nunes, 30
annos, solteiro, residente e fallecido á rua do
General Pedra n. 184. Total, 2.

Fetos — um do sexo masculino, a termo,
filho de João Garcia, residente á rua Faria
n. 3 A.

No numero dos 49 sepultados, estão inclu-
idos 10 indigentes, cujos enterros foram gra-
tuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, sabba-do, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Arthur Franco de Souza.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
Eurico Ernesto de Lemos.
Synezio Rangel Pestana.

PROVA ESCRIPTA

3ª série medica (ao meio-dia)

Jonas Corrêa da Costa.
José Raulino de Oliveira.
Diogo Martins Ferraz.
Eugenio Augusto Wandeck.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 16 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, á 1 hora da tarde)

Julião Rangel Macedo Soares.
Raul Elyseo Daltro (2ª chamada).
Alfredo Seabra (idem).
Raul Pestana de Aguiar (idem).
Carlos Carneiro Ponce de Léon (idem).
José Maria de Araujo Gomes Junior (idem).

Turma suplementar

Octavio de Toledo Bandeira de Mello.
Eugenio Ribeiro de Almeida.
Armando de Lamare.
Manfredo do Lamare.
João Gomes Trindade.
Carlos Charnaux.

Portuguez (2ª mesa, á 1 hora da tarde)

Mario Mendes de Oliveira Castro.
Henrique Ferreira.
Adhemar Luiz Ferreira.
Humberto Pereira da Silva.
Justino de Menezes Junior.
Francisco Xavier da Costa.

Turma suplementar

Oscar Rodrigues Alves.
Elvino Silva.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
Cassio Pereira da Silva.
Mauricio Leitão da Cunha.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

Inglez (ao meio-dia)

José Moreira Soares de Oliveira.
José Claudio da Silva Junior.
João José de Sá e Albuquerque (2ª chamada).
Annibal Pereira (idem).
José Ricardo de Sá Rego Oliveira (idem).
Carlos José Ribeiro Braga Junior (idem).

Turma suplementar

Carlos José Kruel (2ª chamada).
Cesar Ribziro Bernardes (idem).
Fernando da Silva Santos (idem).

Arithmetica e algebra (ao meio-dia)

Firno de Souza Vianna.
Guilherme Menici Catramby.
Engenio da Cunha e Mello.
Pedro da Costa Azevedo.

Turma suplementar

Justino Ferreira da Paixão.
Jayme Alves Garcia.
Mario da Costa Pereira.
Francisco Eppaminondas de Araujo.

Historia geral (ao meio-dia)

Henrique de Brito Belfort Roxo.
José Pereira de Lucena.
Eugenio Pereira de Lucena.
José Nabuco Neiva.

Turma suplementar

Carlos Maria Novaes.
João Guilherme Hesso.
Lincoln de Araujo.
Umberto Auletta.
Externato do Gymnasio Nacional, 15 de junho de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, sabba-do, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral ao seguinte senhor:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Antonio Joaquim Alves de Farias.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1894.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas do desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.—O agente thesoureiro, Antonio Teixeira de Sampaio.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3ª.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, Manoel Pacifico de Mattos.

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 20 do corrente, para o fornecimento de 73 calças azues, 44 blusas idem e 30 calças de brim pardo para os alumnos.

As amostras estão no instituto.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, Manoel Pacifico de Mattos.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os diferentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 18

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas de Lisboa e Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hysson e preto, chocolate, cevadinhas, geléas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Demagny), marmelada nacional e de Lisboa, biscoitos nacionaes, mate em folha e em pó, pão de trigo, sagu, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matia e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garras: azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas (laranjas ou bananas).

Forragons e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miudo (com saccos), farello nacional (com sacco); em unidades: ferraduras para cavallos; em milheiros: cravo; em foixes: capim.

Dia 20

Artigos diversos, objectos de expellente para as secretarias e estações, em unidades: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com corrente de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batidos, mantas de panno para montaria, bonet de panno fino para inferiores do estado-maior; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Pariz, agua-raz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição de Clichy e de cêra; em pacotes: seccante; em litros: espirito de vinho de 31º; em caixa: herozene marca Coral & Cardoso e Brillante; em barricas: cimento Portlangy; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassoura de matto; em unidade: tijolo inglez para arcar, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis preto Faber ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: enveloppes diplomatas para carta com marca, papel idem, idem, idem, ponnas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matta-borrão, dito pardo para emburliho; em cento: enveloppes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em caroco; em litros: tinta preta Sardinha, em vidros pequenos: dita vermelha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidades: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento e 0m,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura brochura em branco com 150 folhas numeradas e de igual dimensões, raspadeiras Rodgers; em milheiro: papel impresso para minutas, cartões impressos, talões para valles e memorandums impressos.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos existentes na brigada, e apresentar os artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escritas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na Contadoria, á multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhes forem accetios, desde que deixem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á Secretaria da Brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que ninguem poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente, previno-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde ao dia anterior ao marcado, para a primeira arrematação (18), pois dessa hora em diante a mais ninguem se attendera.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de junho de 1894.—Gustavo N. Pereira Campos, capitão secretario.

Fazenda de Santa Cruz

REMISSÃO DE FORO DE TERRENOS

Tendo se de effectuar a remissão do foro de 45 alqueiras de terra da Fazenda de Santa Cruz, situados no logar denominado Palmeiras, solicitada pelo Barão de Mesquita, e não tendo os confrontantes do alludido ter-

reno, Companhia Brazil Industrial, D. Linda Rebuffini, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Benedicto e outros, Albano Pinto, Dr. Barreto, Gomes de Almeida e Domingos Level, assignado a respectiva planta, como determina o art. 11 do decreto n. 1195 D de 30 de dezembro de 1892, de accordo com o despacho desta Directoria de 20 de março ultimo, convida-se aos mesmos confrontantes para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentarem a esta directoria as reclamações a que se julgarem com direito.

Directoria das Rendas Publicas, 31 de maio de 1894. — *F. J. da Rocha.*

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do cidadão coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola durante o 2º semestre do corrente anno, a saber :

Em resmas : papel pautado e marcado para officios, dito almagão, fume e pautado, dito liso, dito inglez pautado ; em caixas : papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12 (legitimas), laço vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes ; em cento : enveloppes marcados para officios de 25 X 12, ditos ditos uecos ; em mão : papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulhos ; cada um : vidros de gomma-arabica liquida, pequenas raspadeira Rogers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouras grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel ; em duzia : lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, lward de madeira e de metal ; em litro : tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha ; em numero : rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 15 de junho de 1894. — *Manoel Soares Moniz Ribeiro*, tenente-secretario interino.

Dia 9

Vapor francez *Provence*.

Armazem n. 16 — Marca AMA : 1 caixa, n. 495, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DG&C : 1 dita, n. 1.649, idem. Idem.

Marca DRM : 2 ditas, ns. 58, 59, idem. Idem.

Marca EM : 22 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca G de C&C : 2 ditas, ns. 4.303, 4.304, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 4.317, 4.318, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 4.319, 4.322, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 4323, 4326, idem. Idem.

Marca LF&C : 2 ditas, ns. 1.200, 1.201, idem. Idem.

A mesma marca, 2 ditas, 1.204, 1.206, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 3.675, 4.528 idem. Idem.

Marca L&C : 1 dita, n. 290, idem. Idem.

Marca MC : 1 dita, n. 7, idem. Idem.

Marca PCC — G : 1 dita, n. 2.231, idem. Idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem n. 12 — Letreiro A. Abreco & Comp. : 1 caixa, n. 1276, repregada e avariada. Idem.

Despacho sobre agua — Marca AR : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca RRM : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem 12 — Marca CF : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca FA : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca GS&C : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca ML&C — R : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca JSI : 15 ditas, n. 394, 389, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 390, 392, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca MW&C — IF : 1 dita, n. 2.217, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca M&L : 1 caixa n. 2.820, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca MF&C : 2 cestas sem numeros, avariadas. Idem.

Marca TMGD : 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas. Idem.

Marca QRD : 1 dita n. 142, idem. Idem.

Marca TD — JAC : 1 dita n. 859, idem. Idem.

Marca VO&C : 1 dita n. 50, idem. Idem.

Vapor francez *Ville do Ceará*.

Armazem das amostras — Marca JB&C : 1 caixa n. 1.116, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca EM : 1 dita n. 12.439, idem. Idem.

Vapor francez *Charante*.

Armazem n. 12 — Marca SP — JLM : 5 caixas n. 1, 2, 3, 4 e 5, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 4 ditas ns. 6, 7, 8 e 9, idem. Idem.

Marca LN&C : 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Vapor francez *Provence*.

Armazem n. 10 — Marca CA : 1 mala sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DG&C : 1 caixa n. 3.884, idem.

Marca G de C&C : 1 dita n. 4.314, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 4.303, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 4.315, idem. Idem.

Vapor inglez *Hereford*.

Armazem n. 9 — Marca AM : 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AFC : 1 dita n. 1.004, idem. Idem.

Marca A : 1 dita n. 333, idem. Idem.

Marca AP& : 3 ditas ns. 16, 25 e 35, idem. Idem.

Marca AB&C : 1 dita n. 37, idem. Idem.

Letreiro Botelho : 2 ditas n. 97 e 98, idem. Idem.

O mesmo letreiro : 2 ditas ns. 99 e 100, idem. Idem.

Letreiro Brazil : 10 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca WBCT ; 10 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca CPC — B : 2 ditas ns. 1.558 e 1.560, idem. Idem.

Marca D : 2 ditas ns. 1.553 e 1.541, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 1.554, idem. Idem.

Marca CVM : 2 caixas ns. 2.977 e 2.978, repregadas. Idem.

Marca C&C : 1 dita n. 3.309, idem. Idem.

Marca CS — DV : 2 ditas ns. 89J e 890 A, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 900, idem. Idem.

Marca CBC : 1 dita n. 341, idem. Idem.

Marca FCC : 2 ditas ns. 742 e 744, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 745 e 743, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 760, idem. Idem.

Marca — 70 — : 1 dita n. 64, idem. Idem.

Marca JS&C = W&M : 1 dita n. 33, idem. Idem.

Letreiro Portella — L : 2 ditas ns. 952 e 959, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 951 e 969, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 950 e 931, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 958, idem. Idem.

Marca RSO : 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SCO : 2 ditas ns. 1.555 e 1.558, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 1.557 e 1.554, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 1.556, idem. Idem.

Vapor inglez *Potosi*.

Armazem n. 15 — Marca D — SML : 2 caixas ns. 3.535 e 3.518, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 1 dita n. 3.524, idem. Idem.

Marca EC : 5 barricas sem numeros, idem. Idem.

Marca FOC — D : 1 caixa n. 657, idem. Idem.

Marca GJ — R : 2 ditas ns. 2.127 e 2.125, idem. Idem.

Marca CPC — GF : 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca JHLC : 2 ditas ns. 419 e 410, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca : 2 ditas ns. 415 e 403, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 401, idem. Idem.

Marca JAOC : 1 dita n. 3, repregada. Idem.

Marca OP&C : 2 ditas ns. 8.837 e 8.899, idem. Idem.

Marca SM — R : 1 dita n. 8.552, idem. Idem.

Vapor inglez *Chautrey*.

Armazem n. 14 — Marca CO&C : 1 caixa n. 287, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca DGS : CG&C : 4 dita n. 37, idem. Idem.

Marca LJ — R : 11 dita n. 429, idem. Idem.

Marca P&CK : 2 dias ns. 8.502 e 3.470, idem. Idem.

Marca SDAS&C : 1 dita n. 630, idem. Idem.

Marca WSM : 2 caixas ns. 4.945 e 4.917, idem. Idem.

Marca SA&G : 1 dita n. 125, idem. Idem.

Marca T : 1 dita n. 61, idem. Idem.

Marca J66 — 11L : 2 ditas 639 e 633, idem. Idem.

Marca T : 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca VI & J : 1 dita n. 4.300, idem. Idem.

Marca X : 2 ditas ns. 7.932 e 7.938, idem. Idem.

Marca ZZ — Z : 1 dita n. 8.744, idem. Idem.

Marca H : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca P&CB : 6 barricas, idem. Idem.

Vapor inglez *Lancastrian Prince*.

Trapiche Danião — Sem marca : 5 caixas, sem numero, com indices de avarias. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Petropoli*.

Armazem n. 3 — Marca CF&R — C : 1 caixa, repregada. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 2.272, idem. Idem.

Marca C : 1 dita n. 89, idem. Idem.

Marca A 2.525 C — C : 1 dita n. 2.215, idem. Idem.

Marca MN&C : 1 dita n. 3.869, idem. Idem.

Marca CT&C : 1 dita n. 375, idem. Idem.

Marca EVB : 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca C : 1 dita n. 3.817, idem. Idem.

Marca CKS : 1 dita n. 1.154, idem. Idem.

Vapor allemão *Uganda*.

Armazem n. 1 — Marca AFS : 1 caixa n. 6.149, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca FG&C : 1 dita n. 205, idem. Idem.

Marca FIC : 1 fardo n. 5.867, idem. Idem.

Marca JAB : 1 dita n. 44, idem. Idem.

Armazem n. 1 — Marca OC—H: 2 caixas ns. 220 e 269, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca CCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca PCC: 1 dita n. 5.886, idem. Idem.

Marca P: 1 dita n. 300, idem. Idem.

Marca PCC—HF: 1 dita n. 8.417, idem. Idem.

Marca RM&G: 2 ditas ns. 1.981 e 1.974, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraguassu*.

Armazem n. 11—Marca AC&C: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca AM&C: 1 dita n. 3.524, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 4.050, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.051, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 748, idem. Idem.

Eqtreiro—100—: 1 dita n. 5.103, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 8.838, idem. Idem.

Marca SM—F&C: 1 dita n. 4.218, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.220, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca JBF—S: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca SS—B: 2 ditas ns. 192, 195, idem. Idem.

Barca allemã *Concordia*.

Trapichê federal — Lettreiro P. Armando: 1 quinto sem numero, com falta. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 decimos sem numero, vazando. Idem.

Marca JR&C: 2 pipas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, com falta. Idem.

Alfandeg. do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselman.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avariadas e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Despacho sobre agua—Marca AR: 5 caixas sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 16—Marca BRM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca CF: 1 dita n. 17, idem. Idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca CG—DG: 1 dita n. 371, idem. Idem.

Marca FC—DPA: 1 dita n. 69, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca FSC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca GS&C: 10 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca GI&C: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca GLF—F: 1 dita n. 2.045, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca JSI: 20 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JFC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca LJE: 1 barrica n. 638, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca MLC—R: 2 caixas ns. 337 e 391, idem. Idem.

Marca DFC—203: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca REC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca AA&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca CGF: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca D—DG&C: 1 amarrado peneira, sem numero, idem. Idem.

Marca GR&C: 1 barrica n. 8.398, idem. Idem.

Marca PS&C: 2 caixas ns. 2.130 e 2.130, idem. Idem.

Vapor francez *Provence*.

Armazem n. 16—Marca CO: 1 caixa n. 2.192 repregada. Manifesto em traducção.

Marca DG&C: 2 ditas ns. 4.369 e 4.572, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.619 e 1.646, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca EDG&C: 2 caixas ns. 1.366 e 1.667, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca DBM: 3 ditas ns. 23, 24 e 25, idem. Idem.

Marca G. DRM: 2 ditas ns. 26 e 27, idem. Idem.

Marca G de C&C: 2 ditas ns. 4.303 e 4.317, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.319, idem. Idem.

Marca GA&C: 1 dita n. 4.533, idem. Idem.

Marca JGM: 2 ditas ns. 4.526 e 4.528, idem. Idem.

Marca JFM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca JF&C: 2 ditas ns. 1.888 e 1.201, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.675, idem. Idem.

Marca PD: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.

Marca PCC—G: 2 ditas ns. 2.230 e 2197, idem. Idem.

Marca PCC—G: 1 dita n. 2.203, idem. Idem.

Marca PAC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca PC&A: 1 dita n. 644, idem. Idem.

Vapor belga *Hevelius*.

Armazem da bagagem—Marca KS: 1 mala, sem numero, aberta. Idem.

Lettreiro: 1 dita, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita, idem. Idem.

Armazem das amostras — Lettreiro Hara Raul & Comp.: 4 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 6 — Lettreiro: 1 dita, idem, repregada. Idem.

Vapor inglez *Chautrey*.

Armazem n. 14—Marca AFS&C: 1 caixa n. 4.969, repregada. Idem.

Marca AJF&C—BA&C: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 321, idem. Idem.

Marca BG&C—H: 1 dita n. 461, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 537, idem. Idem.

Marca PJC—H: 1 dita n. 4.095, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 1.257, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.265 e 1.258, idem. Idem.

Marca R: 1 fardo n. 1.069, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 caixa n. 8.515, repregada, idem.

Vapor inglez *Hereford*.

Armazem n. 9—Marca DC&C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita n. 26, idem. Idem.

Marca AB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CVM: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 8.561, idem. Idem.

Marca R—144—J—M: 1 dita n. 26, idem. Idem.

Marca SM—RW: 2 ditas ns. 8.817 e 8.818, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.814, idem. Idem.

Marca T—182: 1 dita n. 112, idem. Idem.

Marca TC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca VP: 1 dita n. 72, idem. Idem.

Marca AB&C: 1 dita n. 37, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca JS&C—WM: 1 dita n. 33, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca WC&C: 1 dita n. 203, idem. Idem.

Marca AP&C: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca P—M: 1 dita n. 161, idem. Idem.

Marca JAC&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca P—M: 1 fardo n. 161, roto. Idem.

Marca LI&C: 1 caixa n. 418, repregada. Idem.

Marca RQ: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.

Marca T&B: 10 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessell*.

Trapichê da ordem—Marca ASA: 14 saccos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, vasos. Idem.

Vapor inglez *Majalana*.

Despacho sobre agua—Marca CRM&C: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CAN&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JF&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Potosi*.

Armazem n. 15—Marca AC: 1 caixa n. 15, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CM—J: 1 dita n. 218, idem. Idem.

Marca GJC—F: 1 dita n. 155, idem. Idem.

Marca GHL&C: 1 dita n. 392, idem. Idem.

Marca JR—CC: 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca O P&C: 2 ditas ns. 8.805 e 8.856, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.852 e 8.821, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.832 e 8.821, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.700 e 8.824, idem. Idem.

Marca RV&C: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca P—66—11—L: 1 dita n. 25, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.958 e 4.654, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.958 e 4.654, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.825 e 4.821, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.952 e 4.873, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.650 e 4.953, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.941 e 4.758, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraguassu*.

Armazem da bagagem — Lettreiro Francisco Correia Leal: 1 mala sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Quartel General da Marinha

Do ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general, é chamado a comparecer neste quartel general, dentro do prazo de tres dias, contidos de hoje, o aspirante a guarda-marinha Domingos Jose Marques, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel General da Marinha, 14 de junho de 1894.—*Quintino Costa*, sub-chefe. (.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

Do ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidadas os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do corpo de engenheiros navaes, 14 de junho de 1894.—*Firmino H. Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupo 31

(Carvão)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.407, de 6 do corrente, é aberta nova concorrência para o fornecimento durante o exercicio corrente, do artigo que se compõe o grupo acima mencionado.

As propostas serão recebidas ás 11 horas da manhã do dia 20 deste mez, na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1º, encetar com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

§ 2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4º, são dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos derijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 13 de junho de 1894. — Servindo de secretario, o official *Francisco C. da Silva Caldas*.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na Escola e enfermaria, e bem assim lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilogrammas:

Biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão.

Em achas:

Lenha rachada.

Em rações:

Fructas, verduras e temperos.

Em numero:

Frangos, gallinhas e ovos.

Em peças:

Roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, exhibindo-se nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem aceitas, depositarão como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 15 de junho de 1894. — *João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

Collegio Militar

O conselho economico, em sessão de 18 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, no 2º semestre do corrente anno, a saber: Gorros de brim pardo, gravatas de seda preta com laço, calças de brim pardo, ditas de brim branco, camisas brancas com collarinhos, ceroulas de cretone, meias cruas, lenços brancos (duzia), camisolas de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, colchão de clina vegetal com 1^m,76 de comprimento e 0^m,66 de largura, travesseiro de palha com 0^m,55 de comprimento e 0^m,33 de largura, lençol de cretone com 2^m,10 de comprimento e 1^m,25 de largura, fronha lisa de 0^m,56 de comprimento e 0^m,35 de largura, colcha de chita com 2^m,14 de comprimento e 1^m,06 de largura, colchas brancas com 2^m,14 de comprimento e 1^m,06 de largura, cobertor de lã encarnada com 1^m,90 de comprimento e 1^m,30 de largura, toalha felpuda para rosto, dita para banho, guardanapos (duzia), botinas de couro, ditas de verniz, ditas de bezerro, chinelos de couro, calção para banho, escovas para dentes, pente fino, pente de alisar e tesoura para unhas;

Objectos de escriptorio:

Vidro de colla liquida, dito de tinta commum, ampulhetas para 5 e 10 minutos, pequenas raspadeiras Rodgers, canivete do mesmo fabricante, regoas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fume de 50 a 200 folhas, compasso de madeira para pedra, escrevaninhas portateis, limpa-pennas, pastas de olcado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, faças para cortar papel, páos de nankim; em resma, papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixa, papel Diploma' a marcado e sem marca com enveloppes, ditos sem marca com enveloppes, pennas Mallat' e de aluminium ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, giz quadrado e redondo, obreias grandes em cento, enveloppes marcados para officios 25x12, ditos idem saccos; em mão, papel-cartão, mata-borrão e para embrulho; em duzia, flechas grandes, lapis preto Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black e Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo, em cartas fechadas, ás quaes deverão acompanhar as respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas suas propostas, depositar, como garantia, 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cuja quantia perderão caso não assignem o contracto.

Capital Federal, 14 de junho de 1894. — *José Aniano Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Inspeção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral convindo tollos os proprietarios, forceiros e arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnizados, a exhibirem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento; ficando prorogado o prazo do edital anterior até ao dia 30 do

corrente; sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1894. — *F. J. Fonseca Braga*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVEROS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO, NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1894.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio e desenho.

N. 2—Forragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes.

N. 5—Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimentos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá tambem propostas, no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de junho de 1894. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO COMPARTIMENTO NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL, DESTINADO A RESTAURANTE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 2 de julho proximo futuro, ao meio-dia, se receberão propostas para o arrendamento do compartimento no edificio da Estação Central destinado a restaurante, para uso dos viajantes, segundo as bases para o contracto que deve ser assignado e se acham á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

Corridas no Derby-Club

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 17 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trans especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios desde o SU 19 até o SU 45 e SU 16 até o SU 44, pararão na plataforma do Derby Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escritorio do trafego, 15 de junho de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourgy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourgy Macedo de Mendonça*.

Directoria da Instrucção Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço constar que fica prorogado, até ao dia 20 do corrente, o prazo á inscripção para o concurso ao logar de adjunto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 23 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal, 15 de junho de 1894.—O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Directoria de Fazenda Municipal

Paga-se hoje a seguinte folha:
Consignação ás escolas de 1º e 2º grãos.—
O 1º escripturario, *J. Godoy*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Estephania Pontes Camara requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convido, de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 25 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem con-

trarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Augusto dos Reis requereu por aforamento, o terreno devoluto da rua Propicio canto da rua Fernandes, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 8 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgilio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17,

freqüencia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto
Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto
Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto
Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de

30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto
Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á rua Santo Christo, onde se acham edificados os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, affin de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista no Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, de novo recommendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, affin de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem licenças, não caiam na contravenção prevista no código de posturas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Estando se procedendo á capinação geral de todo este districto, o cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, muito recommenda por meio deste aos proprietarios que até hoje não tenham mandado limpar as testadas de seus predios, que o mandem fazer no menor espaço de tempo e sobretudo aquelles em cujas ruas já tenha passado a turma capinadora.

Sirva este de aviso para sempre a todos os moradores e proprietarios, porque sendo, como é, de hora em diante, a capinação permanente, não ha razão ou desculpa para que não conservem as suas testadas perfeitamente limpas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 12 de junho de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto de Santa Cruz

ALISTAMENTO ELEITORAL

A comissão de revisão e qualificação eleitoral do districto de Santa Cruz faz saber aos que o presente edital virom que se acham qualificados eleitores, de accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, os seguintes cidadãos:

1ª secção policial

Adauto Coelho de Lemos.
Adão Manoel David.
Antonio Fernandes Dias.
Antonio Pinheiro da Silva.
Arthur Maria dos Santos.
Antonio Pereira Bastos.
Arthur Manoel dos Santos.
Alfredo Francisco do Espirito Santo.
Augusto Feliciano.
Antonio Bernardo Junior.
Antonio Maria.
Antonio do Espirito Santo Moreira.
Antonio Ribeiro da Costa Nico.
Augusto Pereira Maia.
Ananias Benedicto da Costa.
Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho (Dr.).
Alberto do Oliveira Bezerra.
Americo José de Sant'Anna.
Antonio Olympio da Silveira (coronel).
Albino José da Silva Gomes.
André Martins da Costa Vianna.
Bento Crescencio Moreira.
Benigno José da Silva.
Bernardino Joaquim da Silva.
Benedicto Olympio de Souza Galvão.
Conrado Alves.
Candido Bazilio da Motta.
Christiano José Lemós.
Domingos Menezes.
Damaso do Rego Barros.
Ernesto Araújo.
Elias Francisco de Paula.
Eugenio Bazilio de Motta.
Ercole Bruno.
Egídio Taloni (capitão).
Emilio Francisco dos Anjos.
Francisco Fernandes de Carvalho.
Francisco Xavier.
Francisco de Sant'Anna.
Francisco Ramos.
Francisco Flores.
Feliciano Antonio Pires.
Francisco Vicente Alves.
Firmo de Oliveira.
Feliciano da Paixão.
Feliciano José.
Francisco Ramos.
Francisco da Silva Campos Bayer.
Floriano Florambel da Conceição (coronel).
Francelino Pernambuco da Costa.
Francisco de Oliveira Bezerra.
Francisco Besilio da Motta.
Guilherme José da Silva.
Henrique Cactano.
Ignacio Ramos.
José Basilio Coelho (capitão).
José Feliciano Godinho Junior.
João Ferreira de Sampaio.
João Miranda.
Joaquim Viôira Lopes.
José Domingues Peixoto.
João Tito Moreira.
João Francisco Duarte.
João Luiz.
João Francisco Cardoso.

João Bento da Franca.
 José Custodio de Souza.
 Joaquim Ramos Coelho.
 João José da Silva.
 João Porphirio.
 Jovito José de Almeida.
 Joaquim José Pinna.
 Josué das Dores.
 João Vicente.
 José Gregorio.
 Joaquim Antonio.
 José Feliciano Godinho.
 João Albino do Carmo.
 João Afro das Chagas.
 Josino Monteiro de Azevedo.
 João Pinto de Rozendo.
 José Miguel de Oliveira.
 Joaquim José Cardoso.
 José Basilio de Mattos Ferreira.
 João José de Almeida.
 Joel Eugenio da Costa.
 Luiz Ignacio.
 Luciano José de Andrade.
 Leobino José Rodrigues.
 Luiz Carlos Eymard.
 Leopoldo Dutra da Silva.
 Lucio dos Santos Souza.
 Manoel Valentim de Oliveira.
 Manoel Esteves Ignacio.
 Manoel Alves.
 Manoel Francisco.
 Manoel José Ferreira.
 Miguel Joaquim de Macedo Castro.
 Manoel Basilio dos Santos.
 Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
 Marcelino Cerqueira da Silva.
 Manoel Baylão da Silva Maia.
 Manoel de Oliveira Freitas.
 Manoel Santiago da Bella Cruz.
 Napoleão dos Passos Martins.
 Oscar Joaquim da Silva.
 Oscar da Silva Campos.
 Pedro Teixeira.
 Pedro Alexandrino Ayque.
 Praxe's Ribeiro da Silva.
 Pio Basilio dos Santos (alferes).
 Pedro Gonçalves Maia.
 Quirino Antonio.
 Silvestre Francisco da Luz.
 Valentim Graciano.
 Venancio da Trindade.
 Valentim José das Chagas.

2ª seção policial

Albino Basilio Cardoso Pires.
 Antonio Ciraud.
 Antonio Francisco da Gama.
 Antonio Manoel da Costa.
 Alfredo Mendes Guimarães.
 Antonio Maria Salgado.
 Antonio da Costa Braga.
 Antonio Pereira Dias.
 Antonio Francisco de Oliveira Serpa.
 Antonio Cancio de Pontes.
 Aureliano Machado de Azevedo.
 Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho.
 Antonio Luiz de Cespedes.
 Bernardo de Souza Ribeiro.
 Celestino do Nascimento Silva (Dr.).
 Custodio Telles de Menezes.
 Celestino José Ferreira Pimenta.
 Custodio José de Andrade.
 Carino Arond Silva.
 Clarindo Nunes da Fonseca.
 Domingos Lopes da Silva Araujo (Dr.).
 Domingos Bayão Maia.
 Eduardo Teixeira Pinto.
 Ermelindo Alves de Maceio.
 Esmerio Caetano de Azevedo (alferes).
 Francisco Martins Lou.
 Francisco Manoel da Costa.
 Francisco Monteiro da Silva Guimarães.
 Francisco Cancio de Pontes.
 Fernando Pereira da Silva Continentino (Dr. coronel).
 Felipe Basilio Cardoso Pires (Dr.).
 Francisco Carlos Bullhões Mattos.
 Francisco Custodio de Siqueira.
 Francisco Baptista da Silva (tenente).
 Francisco da Costa Braga.
 Floriano Florambel (tenente).
 Francisco Baptista de Figueiredo.
 Guilherme José de Magalhães.

Henrique Cancio de Pontes.
 Henrique Alves Antunes.
 Honorato Joaquim de Oliveira.
 Ignacio da Silva Amaral.
 João Alvaro da Silva.
 José Bernardino Fernandes.
 Joaquim Baylão da Silva Maia.
 Joaquim Henrique de Castro (capitão).
 Joaquim José de Castro.
 José Gonçalves Gomes Vianna.
 José da Silva Amaral.
 José Mariano Barbosa.
 José de Mattos Teixeira.
 José Pereira Ramalho.
 José Lopes do Amaral.
 João Caetano Mendes.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Quirino da Fonseca.
 José Soares.
 José Tavares Ferreira.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Antonio dos Reis.
 José de Souza Barros.
 José Tristão da Cunha.
 José Telles de Aguiar.
 Miguel Gomes Oliva.
 Manoel Alexandre de Andrade.
 Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
 Manoel Joaquim de Barros.
 Manoel José Monteiro.
 Militão Torres dos Santos.
 Manoel Cardoso de Carvalho.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Pedro de Oliveira.
 Olympio José da Silva.
 Pedro José de Andrade.
 Pedro Francisco de Andrade.
 Pedro Ardenghi.
 Pedro Maximiano de Andrade.
 Pedro Ignacio da Paixão.
 Pedro José Nunes.
 Salvador Eugenio Sinque.
 Serafim de Freitas Bastos.
 Salvador José Domingues Alves.
 Silvino Rodrigues Borges Cavalcanti.
 Sansão de Alencastro Pallete.
 Silvino Francisco da Conceição.
 Sebastião Florambel da Conceição.
 Theodorico Florambel da Conceição (alferes).
 Torquato Baptista de Figueiredo (Dr.).
 Terencio Corrêa de Sá.
 Ulyses Baptista da Motta.
 Vicente José Gomes.
 Vicente Alves Ferreira Bahia.
 Virgilio Carlos de Oliveira.
 Vicente Monteiro.
 Valerio José de Castro.
 Victor Leonardo da Solado (padre).
 Valentim Ribeiro de Faria.
 Vicente Guaglianone.

3ª seção policial

Alipio José dos Santos.
 Antonio Gomes de Almeida Fojó.
 Antonio Gomes da Silva.
 Adolpho Teixeira de Andrade.
 Antonio Mathews Garcia.
 Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
 Arthur Barbosa de Moraes.
 Albino José Pinto da Motta.
 Antonio da Costa Barros Sayão.
 Antonio Calixto Barbosa.
 Appigio Muniz Navares.
 Augusto Fernandes Machado.
 Antonio José Pereira Graciano.
 Augusto Pinto Soares.
 Albino José do Nascimento.
 Antonio Alves Fragoso.
 Affonso José da Fonseca.
 Acrisio de Moura Costa.
 Antonio Pereira da Silva.
 Appisio José Teixeira Coelho.
 Briz Monteiro de Barros.
 Benedicto Ribeiro dos Santos.
 Candido Basilio Cardoso Pires.
 Candido Justino da Silveira Machado.
 Domingos Alves de Oliveira.
 Decoleciano Fernandes Rodrigues.
 Ernesto de Albuquerque Diniz.
 Eduardo Euzebio Monteiro.
 Francisco Basilio Teixeira.
 Frederico Bour'ot.
 Francisco Mendes de Lima.

Francisco Basilio do Couto Reis.
 Francisco Basilio Carlos Pires (alferes).
 Honorio José de Castro.
 Henrique Antonio de Oliveira.
 Horacio José Lemos (capitão).
 José Victor Marins.
 João Telles de Menezes.
 Julio Campos do Amaral.
 João Barbosa de Moraes.
 José de Figueiredo Carlos.
 José Bernardino de Souza e Silva.
 João Gomes de Oliveira.
 José Benicio de Andrade Azevedo.
 José Ferreira dos Santos Vianna.
 José Nicolão da Cunha Losada.
 José Precipio de Oliveira.
 José Carlos de Oliveira.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Nogueira de Souza.
 Julio Rodrigues Chaves.
 José Bazilio da Motta.
 João José Leira.
 João Muniz Navares.
 João Frederico de Araujo.
 José Joaquim Ribeiro.
 João Baptista Pereira.
 João Frederico de Araujo Junior.
 Juvencio Bernardino da Rosa.
 Joaquim Garcia do Amaral.
 João de Abreu Pimenta.
 João Baptista Alves.
 João Gonçalves Moreira.
 José Joaquim de Assumpção.
 Joaquim Vieira de Aguiar.
 José Cosme Marianno.
 Joaquim da Silva Gomes.
 João Fagundes da Silva.
 José Teixeira Coelho.
 João Ferreira Mendes.
 Joaquim Moreira da Silva.
 Luiz Antonio de Faria.
 Luiz Bazilio da Motta.
 Luiz Carvalho Oliveira.
 Laurindo José Custodio.
 Luiz José de Carvalho.
 Luiz José de Moraes.
 Luiz Telles de Menezes.
 Luiz Antunes de Oliveira.
 Luiz Teixeira Coelho.
 Leonel Basilio da Motta.
 Manoel da Costa Azevedo.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel Neves de Carvalho.
 Mathias Fernandes da Costa.
 Manoel Nicacio da Silva.
 Miguel Telles de Menezes.
 Manoel Candido da Silva.
 Manoel Acilino de Oliveira.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Soares do Nascimento.
 Manoel Ribeiro da Silva Guimarães.
 Manoel Martins de Oliveira.
 Martinho José de Sant'Anna.
 Marcellino José dos Reis.
 Manoel José Gomes de Arruda.
 Manoel Rodrigues de Moraes.
 Mario Alves de Assumpção.
 Mauricio Campos de Oliveira.
 Nuno Alves Duarte Silva (Dr.).
 Narciso Gonçalves de Siqueira.
 Sotero José de Azevedo.
 Torquato Lopes da Silva.
 Telesphoro Antonio da Silva.

4ª seção policial

Antonio Soares de Brito.
 Alexandre Ferreira da Paixão.
 Antonio Cardoso dos Santos.
 Argemiro de Souza Azevedo.
 Antonio da Rosa Marques.
 Alfredo Manso Sayão.
 Albino José de Sant'Anna.
 Antonio José da Rosa.
 André Benittes.
 Antonio Soares Pereira.
 Antonio Alves Antunes.
 Arthur Ramos de Novais.
 Antonio Muniz Medeiros.
 Alexandre José Ramos.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Alexandre Alves Martins.
 Antonio Carlos Terra.
 Ambrosio Garcia Terra.

Anselmo Francisco Nunes.
 Antonio Manoel da Gama.
 Alfredo José da Rosa.
 Alberto José da Silva.
 Benedicto Antonio Villela.
 Braz José Pereira.
 Cadulino José de Senna.
 Carlos José Vieira.
 Domingos Joaquim Barbosa.
 Delphino José Teixeira.
 Eusebio Fernandes Machado.
 Emilio Pereira de Novaes.
 Elias Antonio da Silva Netto.
 Estephano José Gomes.
 Estevão José Peregrino.
 Emiliano Martins de Oliveira.
 Francisco Elyseu Ribeiro da Silva.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Ignacio de Loredó.
 Francisco da Rosa Franco.
 Francisco de Souza Pinto.
 Graciliano Thomaz da Silva.
 Herculano José dos Santos.
 Izidoro Chaves de Andrada.
 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
 José Monteiro de Azevedo.
 José Joaquim Mendes.
 José Ferreira Mendes Moreira.
 Joaquim José Lopes.
 José Bento da Silva.
 José Joaquim Paes.
 Julião Dias da Silva.
 Justino Cardoso de Mattos.
 José Francisco da Rocha.
 Joaquim Alves Antunes.
 Joaquim Francisco de Andrade.
 José Caetano da Silva Dutra.
 João Pedro do Nascimento.
 José Floriano de Souza.
 José Floriano de Souza e Silva.
 José Francisco de Souza.
 João José de Souza.
 João Antonio de Oliveira.
 José Muniz Medeiros.
 Joaquim Paulo da Silva.
 João de Mello Fagão.
 José da Costa Campos.
 José Polycarpo Penna Firme.
 José Joaquim Coelho.
 João Maria.
 José Antonio Pimentel.
 José Antonio Pimentel Filho.
 Joaquim José Nunes.
 José Francisco Nunes Filho.
 José Francisco Nunes.
 José Antonio de Andrade.
 José Dias de Miranda.
 José Dias de Miranda Filho.
 João Antunes Suzano.
 Laurentino Francisco Cardoso.
 Luiz Francisco Nunes.
 Leopoldino José dos Reis.
 Manoel da Silva Dantas.
 Manoel Cardoso de Carvalho Filho.
 Marianno Francisco Brazil.
 Miguel José Alves Moreira.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Manoel Ribeiro dos Santos.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silva Guimarães.
 Manoel de Cespedes Barbosa.
 Manoel dos Santos Pereira.
 Manoel da Rosa Franco Junior.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Antonio Soares.
 Manoel Domingues Tavares.
 Manoel José Custodio.
 Pedro Luiz Ribeiro.
 Pedro Mendes da Costa.
 Pedro Floriano de Souza.
 Pedro José Lobo Frazão.
 Pedro Manoel da Paizão.
 Ricardo José Fernandes.
 Rogerio Ferreira de Araujo.
 Sveriano Rodrigues Chagas.
 Turibio Corrêa Dantas.
 Theotonio Pereira Gomes da Silva.
 Virgilio Augusto Ferreira Fraga.

5ª secção policial

Alfredo Macedo de Oliveira Passos.
 Antonio Dias Bicacro.
 Antonio Dias de Carvalho.

Antonio Quintino de Oliveira.
 Antonio de Moura Teixeira da Motta (coronel).
 Alipio Lopes de Oliveira.
 Augusto Rodrigues Chaves.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Amaro Victor Ramos.
 Aurelio Luiz das Neves.
 Adriano Victor de Freitas.
 Antonio Martins da Costa.
 Arlindo José Custodio Dias.
 Alfredo Luiz das Neves.
 Alfredo Rodrigues do Amaral.
 Albino Antunes de Oliveira.
 André Cardoso Dantas.
 Antonio Alves Cabral.
 Alipio Nova Soares.
 Antonio Pereira de Faria.
 Alfredo Carlos da Luz.
 Alvaro Ribeiro.
 Antonio Benedicto de Vasconcellos.
 Antonio Balthazar de Oliveira.
 Baptista Segundo Iriarte.
 Basilio Evaristo Rodrigues.
 Constancio José Soares.
 Clemente José Gomes.
 Domingos de Souza.
 Domingos Rodrigues da Cruz.
 Emyglio dos Santos Souza.
 Emeterio Honorato de Oliveira.
 Eduardo Euzebio Monteiro.
 Eduardo Rodrigues Chaves.
 Elisiario Antonio da Silva.
 Eugenio de Menezes.
 Francisco José Ponciano.
 Francisco de Freitas Bittencourt.
 Francisco Miguel.
 Francisco da Rosa Franca.
 Francisco Romão de Oliveira.
 Honorio dos Santos Pimentel (capitão).
 Ildefonso Alves da Silva.
 Ildefonso Alves da Silva Junior.
 José dos Santos Pimentel.
 Joaquim José Fernandes.
 José de Araujo Braga.
 João da Silva Lemos.
 José Tosta Parreira.
 José Carneiro de Carvalho.
 João Florita Orphila.
 José Ricardo Pereira de Macedo.
 João Manoel Telles de Menezes.
 José Francisco Corrêa.
 José Guilherme de Souza.
 José Manoel de Novaes.
 Joaquim Gomes de Penho Deveza.
 José Teixeira Pires.
 Joaquim Alves Bahia.
 João Rodrigues Loredó.
 José de Oliveira Barbosa.
 José Martins dos Santos.
 João Antunes da Silva.
 Juvenal José dos Santos.
 João do Nascimento.
 Joaquim de Mello Junior.
 José Constantino dos Santos.
 José Ferreira de Carvalho.
 João Clementino de Oliveira.
 João Luiz Bezerra Cavalcanti.
 João da Silva Xavier (Dr.).
 João Conrado dos Santos.
 Julio Corrêa da Silva.
 Leopoldo Ferreira Valente.
 Lourenço Müller.
 Mamede Francisco dos Santos.
 Thomaz de Aquino.
 Tiburecio Alves Ribeiro.

6ª secção policial

Augusto José da Silva Guimarães.
 Antonio Arão de Oliveira.
 Antonio Jeronymo Pereira da Cruz.
 Albano José Pires.
 Antonio de Oliveira Gago.
 Ambrosio Moreira da Silva.
 Antonio Joaquim Peixoto.
 Aureliano de Souza e Silva.
 Antonio Gonçalves da Silva.
 Alvaro Moreira da Silva.
 Antonio José da Costa.
 Adolpho do Nascimento Silva.
 Antonio Teixeira Brazil.
 Antonio Joaquim de Souza.

Antonio Bernardo da Silva Couto.
 Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
 Antonio Ezequiel Corrêa de Souza.
 Antero José Dias.
 Antonio Joaquim Barbosa Junior.
 Amelio de Sá Charem Junior.
 Antonio de Oliveira e Souza.
 Alexandre Gonçalves Soares.
 Augusto José de Almeida.
 Alfredo da Silva Ramos.
 Benedicto Teixeira da Cunha.
 Bento da Silva Guimarães.
 Bonifacio Ignacio da Silva.
 Bernardino Alves da Fonseca.
 Caetano Thomaz Gomes.
 Constantino Alves Gomes Carneiro.
 Candido Bermudes de Castro.
 Custodio José de Campos.
 Caetano Augusto Figueira.
 Cypriano Fernandes de Oliveira.
 Daniel Egalon.
 Domingos Pinto Benevente.
 Domingos Gonçalves Barbosa.
 Emiliano Vaz de Carvalho.
 Felix Francisco Povoas.
 Francisco Pacheco dos Santos.
 Felizardo José dos Santos.
 Francisco Moreira da Silva.
 Felippo José do Rosario.
 Francisco Victor dos Santos.
 Francisco José de Oliveira Bastos.
 Francisco José da Silva Serra.
 Francisco da Silva Amaral.
 Gregorio Cancio de Pontes.
 Gil da Rocha Caceres.
 Izidoro Mauricio dos Anjos.
 Izidro Guerra.
 Ignacio da Silva Lemos.
 Isaias da Paixão Tavares.
 Julio Coelho de Almeida.
 João Francisco de Mendonça.
 Joaquim Gonçalves Senna.
 José de Sant'Anna Oliveira.
 José Antonio da Silva.
 João Miguel da Motta.
 José de Lara Rosa.
 José Manoel Soares.
 João Luiz das Chagas.
 José de Mello Junior.
 José Tolentino Barbosa.
 José Pereira de Araujo.
 José Antonio da Rocha.
 José Ignacio Dias.
 João Cardoso de Moura Junior.
 João da Rocha Mello.
 João Ignacio de Almeida Junior.
 Justino Pitta Maia.
 José Joaquim Ferreira.
 João Cardozo de Oliveira.
 João Gonçalves Gomes Vianna.
 João Antonio Figueira.
 Joaquim Frago de Sá Freire.
 Jacintho da Silva Rosa.
 João Carlos da Silva Couto.
 João Albano Ribeiro.
 Joaquim Pereira Ramos.
 José Ferreira de Oliveira.
 João José de Almeida.
 Joaquim Martinho da Silva Maia.
 Leopoldino Campos de Oliveira.
 Luiz Alves Fraga.
 Luiz Rodrigues de Abreu.
 Luiz Clemente de Magalhães.
 Lucas da Costa.
 Luiz Pereira da Silva Lemos.
 Leovigildo Arsenio Pinto.
 Luiz Coelho da Silva.
 Luiz Romeraldo de Novaes.
 Lucio José da Costa.
 Luiz Antonio Dias.
 Luiz Franca.
 Ludovico da Silva Valente.
 Luiz José Corrêa.
 Manoel Pires do Nascimento.
 Manoel José da Silva.
 Mathias Xavier da Costa.
 Manoel José de Araujo.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel Fernandes Monteiro.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel José Fructuoso.
 Moyses Nunes da Silva.
 Manoel Corrêa da Silva.

Manoel Marques da Silva.
Manoel da Silva Ramos.
Manoel José Cardoso.
Manoel Ferreira do Nascimento.
Manoel da Silva Ramalho.
Mathias Antonio de Oliveira.
Manoel Lopes de Andrade.
Manoel Alves Quirino.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Antonio Corrêa.
Manoel Antonio Fernandes.
Manoel da Silva Campos.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Francisco Ramos.
Manoel Esteves.
Olympio dos Anjos.
Oscar Gonçalves Corrêa.
Pedro Bermudes de Castro.
Pedro José dos Santos.
Procopio Luiz de Caceres.
Placido Honorato Quirino da Fontoura.
Pedro Cancio de Pontes.
Pedro Paulo Alexandre.
Ponciano da Costa Nunes.
Quintino Chaves de Andrade.
Quintino José da Silva.
Rozendo Pereira da Silva Lemos.
Raymundo Weck.
Silverio Maia.
Saturnino Malçal da Costa Mattos.
Saturnino Alves Guimarães.
Sebastião José de Carvalho.
Victorino Sebastião Pinto.

Outrosim faz publico o seguinte :

1.º Que deixaram de ser qualificadas eleições por não preencherem os requisitos legais os cidadãos :

Eusebio Mendes da Costa.
Alfredo Gustavo de Alneida Corrêa.
Deogenes Marcelino de Oliveira.
Manoel José de Novaes.
Maximiano Antonio Lara.
Bento Cancio de Pontes.
Fernando Baptista Goularte.
João Albino de Gusmão.
Belmiro Pereira da Silva.
José Martins dos Santos.
Marcirio Antonio da Silva.
Paulino José Telles.
Gustavo José Luiz do Bomfim.
Antonio Jeronymo da Silva.
Manoel Dias de Miranda.
Antonio Pereira da Silva.
Manoel Falleiro dos Santos.
Francisco Cezar da Silva.
Manoel Chrespim.
Bernardino Soares Pereira.
José Soares Corrêa.
Trajano Follieiro dos Santos.
Procopio José de Souza.
Leocadio Radrigues Falleiro.
João Soares do Nascimento.
Carlos Eloy de Souza.
Manoel Felipe de Campos.
Manoel Constantino Vieira.
Pedro José Ferreira.
Joaquim Lobo Frasso.
Zeferino Ferreira Lyra.
Manoel Francisco de Rosa.
Pelinio Soares Corrêa.

2.º que mudaram de residencia e pediram transferencia :

Antonio José de Araujo.
Antonio Pinto dos Santos.
Eliseu Augusto Adanjes (padre).
Ernesto Alves Ferreira.
João Domingos de Araujo.
José Martins.
Joaquim Marques da Cruz.
Luiz Rodrigues da Silva.
Pedro Vieira Malta.
Albino Sant'Anna Rosa.
Antonio Carlos de Bulhões Mattos.
Belarmino Dias Rodrigues.
Hygino Manoel Gomes.
José da Cunha Velloso.
João de Deus Cardoso de Oliveira.
Manoel Henrique Ferreira Arantes.
Miguel Joaquim de Castro.
Salvador Antonio da Costa.
Salvador Guaglianone.

Valentim Braz Tinoco da Silva.
Belchior Pimenta de Abreu.
Marcolino Antonio de Carvalho.
Raymundo Moreira dos Reis Netto.
Joaquim Coelho de Amorim.
Carlos Abat.
Aniceto Barbosa da Rosa.
Antonio Pinto dos Santos.
Hildefonso José Corrêa.
José Martins (2º).
João José da Silva Ramos.
Joaquim José da Costa Moreira.
Luiz de Vasconcellos.
Manoel José de Mattos Kely.
Maximiano José Telles.
Marcolino Antonio de Carvalho (2º).

3.º Que falleceram os seguintes eleitores:

André Avelino da Silva.
Carlos José Maria.
Feliciano Moreira Charem.
Geraldo Cordeiro.
Honorio Rodrigues de Araujo.
José Luiz de Sant'Anna.
João Carvalho Pinho.
José Manoel Chaves.
José Manoel Travassos.
João Mariano de Carvalho.
Virginio José Alves.
Canuto Candido de Almeida.
Francisco Borges da Silva.
Fortunato de Souza Breves.
João Basilio Teixeira Pires.
José Manoel de Paiva.
José Thomaz Garcia.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Basilio Teixeira Pires.
Manoel Pedro de Souza Mattos.
Pedro Antonio Soares.
Raymundo Eleuterio da Costa Basto.
Telemaco Machado Corrêa.
Americo Pennafirme.
Francisco Teixeira da Paixão.
Francisco Joaquim de Lemos.
José Antonio da Silva Lima.
José Coelho Henriques.
Luminato José Leira.
Luiz Sayão Cardoso Pires.
José Maria Vasques.
José Maria Sampaio.
Ponciano Ferreira Monteiro.
André José Joaquim de Sant'Anna.
Carlos Ferreira Serpa.
José Garcia Terra.
Antonio da Gama Cardoso.
José da Gama Cardoso.
Antonio Gomes da Costa e Silva.
Affonso Teixeira Chaves.
João Carneiro da Silva.
Lourenço Gonçalves Leonardo.
Roberto Nogueira.
Francisco José de Oliveira.
José Pereira Ramalheira.
João Baptista Guerra.
Antonio Alves de Oliveira Barbosa.
Bartholomeu de Magalhães.
Domingos Carolino Guimarães.
José Corrêa da Silva.
José Manoel Domingues.
Roberto Nogueira 2º.

4.º Finalmente deixaram de ser incluídos na revisão por declararem ser estrangeiros:

José Jacintho Pacheco.
Paulo Vigiano.
Alexandre de Souza Coutinho.
Thomaz José dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o presidente lavrar o presente edital para ser affixado no logar mais publico e reproduzido no *Diario Official*, tudo na forma da lei.

Sala das sessões da comissão de revisão e qualificação eleitoral do districto de Santa Cruz, 28 de maio de 1894. E eu, Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, escrivão *ad-hoc* nomeado, o escrevi. — Dr. *Felippe Cardoso*, presidente. — *José Bernardino Fernandes*, secretario. — *Major Candido Basilio Cardoso Pires*. — *Capitão Honorio dos Santos Pimental*. — *Manoel Gomes de Arruda*.

EDITAES

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a todos a quem possa tocar e pertencer que, Souza, Filho & Comp. me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional — Souza, Filho & Comp., com casa de commissões nesta praça, expõem que, de Santiago Rocca & Comp., de Buenos Aires, receberam o conhecimento junto, consignando-lhes pelo vapor portuguez *Alice* 1.902 fardos de carne secca, que tendo entrado o vapor neste porto foi presa da esquadra insurrecta que o dominava, e obstando a entrega do genero consignado; que não obstante isto lhe foi entregue a maior parte, faltando-lhe todavia 254 fardos, que foram tomados, ou descaminhados em virtude do apresamento. Querendo, pois, os requerentes salvar os direitos de seus committentes, e os proprios, ás indemnisações que lhes sejam devidas pelos prejuizos, perdas e danos que sejam de direito, quer dos donos do navio, quer do governo ou de quem quer que for o responsavel legal, requerem a V. S. lhes mande tomar termo de protesto de fazerem valer esses direitos. E, como os membros da firma *Beuchimol & Sobrinho*, proprietarios do vapor, não tenham residencia conhecida, requerem a intimação edital deste protesto e pessoalmente a do Dr. procurador da Republica. Pede deferimento. — O advogado, *B. T. de Moraes Leite Velho*. Estava uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: Primeiro officio — Sim. 8—6—94. — *A. de Campos*. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto — Aos 8 de junho de 1894, nesta capital e em meu cartorio compareceu Guilherme Manoel Pereira dos Santos, procurador bastante de Souza, Filho & Comp., e por elle me foi dito que seus constituintes, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam pelos prejuizos, perdas e danos que lhes resultarem pela falta de integral entrega da mercadoria, carne secca, que lhes foi remetida de Buenos Aires por Santiago Rocca & Comp., pelo vapor portuguez *Alice*, já contra os donos do navio, já contra o governo do União, ou mesmo de quem for o responsavel legal, como tambem por todos os lucros cessantes e danos emergentes. E me pediu lhes tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, *Ilciterico Narbal Pamplona*, o escrevi. — *Guilherme Manoel Pereira dos Santos*. — *Rufino Manoel Gomes*. — *Domingos Pereira da Silva*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos os interessados e a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto retro acima transcripto, publicando e affixando este nos logares publicos e do costume e pela imprensa, de que lavrará certidão que trará a juizo, para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1894. E eu, *Ilciterico Narbal Pamplona*, o subcrevi. *Aureliano de Campos*.

Declaração da liquidação forçada da Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, representada por seu presidente e depois de lhe ter sido distribuida foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. presidente da Camara Commercial. — A Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, por seu presidente abaixo assignado, em vista da resolução da assembléa geral de 30 de abril proximo passado, requer a V. Ex. a designação de juiz, ao qual seja distribuida esta petição instruida com o inventario e ba-

lanço na forma do art. 168 § 1º do decreto n. 434 de 1891. affirm de que pela respectiva camara seja declarada a liquidação forçada da mesma companhia pela cessação do pagamento de dividas certas e liquidas. Feito o que se proceda á nomeação dos syndicos e á verificação do dito balanço por peritos, na forma do art. 174 do citado decreto. Pede deferimento E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1894.—*Luiz de Paula Mascarenhas*, presidente da companhia. Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada.—Despacho. Ao Dr. Salvador Rio, 19 de maio de 1894.—*Silva Mafra*. Despacho: D. A. conclusos. Rio, 22 de maio de 1894.—*Salvador Moniz*. Distribuição: D. a C. Real, 5 de junho de 1894.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Era o que se continha e declarava na petição acima transcripta depois do que se via que, subindo os autos á sua conclusão, devidamente preparados, foram presentes á mesa da Camara Commercial a qual proferiu o accordo do teor seguinte: Vistos em mesa e depois de delarar-se impedido o juiz Dr. Montenegro, examinados e discutidos estes autos, etc. A Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, por seu presidente Luiz de Paula Mascarenhas, requer que seja decretada a sua liquidação forçada. O que tudo bem examinado; Considerando: que o supplicante é pessoa habi para requerer a liquidação forçada da companhia de que é presidente, em vista da deliberação, tomada por unanimidade de votos, na assemblea geral de accionistas, effectuada em 30 de abril do corrente anno, o qua se verifica da acta da mesma assemblea a fls. (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 art. 168, § 1º); que o pedido de liquidação forçada foi devidamente instruido com o inventario e balanço da companhia, o que se vê dos documentos a fls. *usque* fls. (decreto cit. n. 434, de 4 de julho de 1891 art. 168 § 1º); que a Companhia Fabril e Industrial de Vinagre acha-se em estado de insolvabilidade, reconhecida pelos accionistas reunidos na assemblea geral de 30 de abril ultimo e por conseguinte, provado o pedido com os documentos que o instrua, desnecessarias se tornam quaesquer diligencias judicias (decreto cit. n. 434, de 4 de julho de 1891 art. 169 alinea); accordo em camara decretar a liquidação forçada da mencionada Companhia Fabril e Industrial de Vinagre e mandam baixem os autos ao juiz da instrução para que esta prosiga nos termos de direito. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1894.—*Silva Mafra*.—P. com voto, *Salvador Moniz*.—*Barreto Dantas*. Era o que se continha no accordo acima transcripto depois do que se viu que subindo os autos de novo á sua conclusão nelles proferiu o despacho do teor seguinte: Cumpra-se o accordo. Nomeio syndicos os credores Banco de Credito Commercial e Sebastião Gomes Teixeira Jolles que tomaram posse do patrimonio social na forma da lei procedendo logo tambem ao levantamento do balanço e inventario ou á verificação destes pelos peritos Pedro Antonio Gomes e Antonio Affonso Xavier Praga. Publique-se na forma recommendada pela lei e façam-se as communicações de direito. Rio de Janeiro 13 de junho de 1894.—*Salvador Moniz*. Em verdade do qual mandou passar o presente e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de junho de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Araújo*.

Para citação do auzente Fortunato Cruz com o prazo de 20 dias a requerimento de Cunha Paranhos & Comp. na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por parte de Cunha Paranhos & Comp. lhe foi feita a petição do teor seguinte; Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria — Dizem Cunha Paranhos &

Comp. que, em 25 de maio de 1893, acceptaram a Fortunato Cruz entra outra já vendida e paga, uma letra de 1:701\$263 a vencer-se nesta data. Verificandose pela escripta da casa que foi lançada pelo supplicado que era interessa no commercio de importação e ao mesmo tempo guarda-livros do estabelecimento, erros praticados por falta de aptidão ou malicia, fazendo avultar os lucros por balanços, e assim augmentar a sua quota de lucros que tinha como interessado, de tal sorte que, em vez de ter direito a receber a importância da referida letra que hoje se vence, será pelo contrario devedor aos supplicantes corrigidos os seus erros, querem os supplicantes depositar no cofre dos depositos publicos a importância da referida letra até que em juizo se verifiquem os erros ou vicios da escripturação e que o supplicado nada tem haver em acção competente. Assim pede a V. Ex. seja servido mandar intimar o supplicado para ver depositar a referida quantia, dando-lhe para isso o escrivão depois a competente guia: E. R. M. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—*Cunha Paranhos & Comp.* (Está collada e inutilizada uma estampilha de 200 réis.)—Em cuja petição proferiu o seguinte despacho: Como requerem. Rio, 31 de maio de 1894.—*Celso Guimarães*.—Certidão: Certifico e dou fé, que me diringindo ao edificio da Praça do Commercio, onde ali é estabelecida a firma Allados & Cruz, assim de intimar ao socio Fortunato Cruz, ali me foi dito pelo socio Allados que o seu socio Fortunato Cruz se acha em Santa Catharina, por cujo motivo não dei cumprimento ao respeitavel despacho. Rio, 1 de junho de 1894.—O official do juizo, *Silva José Cortez Sobrinho*.—Depois do que se vê a seguinte replica: Illm. Exm. Sr.—Vê-se da certidão supra que o supplicado Fortunato Cruz se acha fora desta Capital, em Santa Catharina, e não podendo retardar-se o deposito requerido, sirva-se V. Ex. mandar que o escrivão passe a competente guia para fazer o deposito. E na dita replica proferiu o seguinte despacho: Justifique a ausencia.—Rio, 2 de junho de 1894.—*Celso Guimarães*. E tendo sido designado o dia quatro de junho para proceher-se á justificação, foi nesse dia, ella procedida, depois do que proferiu a seguinte sentença.—A vista dos depoimentos das testemunhas hei por justificada a ausencia de Fortunato Cruz, fazendo-se a citação edital com o prazo de vinte dias. Rio, seis de junho de 1894.—*Celso Guimarães*. E por que justificaram o deduzido em sua petição lhe mandou passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, pelo qual cita, chama e requer a Fortunato Cruz assim de que por este fique citado para os fins da petição que aqui vai transcripta, ficando tambem sciente de que as audiencias deste juizo são as quartas-feiras e sabbados, ao meio dia de cada semana, no edificio da Praça das Marinhas n. 1, sobrado sob pena de proceder a sua revelia em todos os termos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado no impresso e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de junho de 1894. E eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.—*Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 14 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

		Desde 1 do mez
Arroz.....	—	9 600 kilogs.
Café.....	340.931	4.131.915 »
Carvão vegetal.....	77.683	1.028.330 »
Couros secos e salgados.....	53.200	103.080 »
Fumo.....	6.400	65.552 »
Queijos.....	2.180	60.552 »
Tocinho.....	4.330	45.960 »
Diversas.....	16.000	225.780 »

ANNUNCIOS

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 36, para constituirem-se em assemblea geral ordinaria, afim de tomar este conhecimento do relatorio e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—Os directores, *Arthur Sauer* — *João Francisco Frdes da Cruz*.

Companhia Agricola Brasileira

Em virtude da resolução da assemblea geral, de hontem, 30 do corrente, do novo convio os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 do mez de junho proximo, á 1 hora da tarde, na sala de seu escriptorio, á rua de S. Bento n. 40, para tomarem conhecimento do relatorio de contas e parecer do conselho fiscal, devendo para isso se habilitarem de accordo com o art. 14 dos estatutos.

Continuam á disposição dos mesmos senhores, no referido escriptorio, para o conveniente exame, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O director-presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Companhia de Comissões e Ensaios de Café

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não se tendo realisado a assemblea geral extraordinaria convocada para o dia 16 do corrente, por falta de numero legal, de novo convio os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se no dia 16 de junho proximo futuro, ao meio-dia, á rua de S. Bento n. 40, para tomarem conhecimento do estado financeiro da companhia e deliberarem sobre uma proposta de liquidação amigavel da mesma.

Chamo a attenção dos Srs. accionistas para as disposições do art. 19 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Companhia S. Eszaro

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para o fim de tratar-se da reforma dos estatutos, eleição da directoria, do conselho fiscal e respectivos supplentes, tudo de accordo com o resolvido na ultima assemblea geral de 19 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894.—O presidente interino, *J. M. Teixeira de Azevedo*.

Companhia Brasileira de Loterias dos Estados

Achando-se subscripto todo o capital desta companhia, são convidados os Srs. accionistas para a assemblea de installação, que se effectuará sabbado 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua do Hospicio n. 9, 1º andar.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1894.—Os incorporadores, *Martino Candido Lopes*.—*Augusto Rocha Monteiro Gallo*.